



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3905 – Quarta-feira, 08 de Dezembro de 2010

IPTU 2011: calendário será anunciado em coletiva

Com um dos maiores descontos entre as capitais, a prefeitura divulga hoje, 8, as informações para o contribuinte de Porto Alegre aproveitar abatimento de 20% na quitação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo de 2011. O calendário será apresentado em entrevista coletiva às 14h, na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, sem número - primeiro andar), pelo secretário-adjunto da Fazenda e pelo gestor de tributos do município.



Ivo Gonçalves/PMPA

Porto Alegre concede um dos maiores descontos entre as capitais

Escola recebe complexo esportivo e cultural

Tiago Nequesaurt/PMPA



Escola Porto Alegre festeja seus novos equipamentos

Na cerimônia que marca o início do uso dos equipamentos, estarão presentes o prefeito e a secretária municipal de Educação. Além disso, haverá a apresentação dos estudantes do Projeto Griô, com músicas de percussão, da banda da EMEF Victor Issler, que executará os hinos nacional e rio-grandense, e a Feirinha de Cerâmica e Papel dos alunos do Núcleo do Trabalho Educativo (NTE).

Torneio de futsal - A partir das 13h30, a quadra será efetivamente inaugurada com um torneio de futsal reunindo seis times, dois de estudantes da escola, um de professores, funcionários e guardas municipais, outro com os trabalhadores da obra, outro da Vila Chocolateiro, com integrantes da comunidade e ex-alunos, e um do DEP. Ao final da competição, serão entregues medalhas e troféus de cerâmica, confeccionados pelo NTE da escola.

Projeto Integrado Socioambiental - Tem como principal objetivo ampliar a capacidade de tratamento de esgotos da Capital de 27% para 77% até 2012. Com investimentos de R\$ 587 milhões, a implantação do Pisa busca garantir a balneabilidade das águas do Guaíba até 2028 e melhorar o sistema de abastecimento de água. O projeto é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e executado pelo Dmae.

Projeto Ação Griô - A cultura Odomodê de Porto Alegre se caracteriza por uma intensa atividade de grupos musicais que vão desde musicalização infantil até organização do grupo de percussão Odomodê Tambor, composto por adolescentes da comunidade.

Hoje, 8, a partir das 10h, será inaugurado o complexo esportivo e cultural da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Porto Alegre (EPA), na rua Washington Luiz, 203, Centro Histórico.

A obra é resultado da contrapartida do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo uso da antiga área da escola para construção da chaminé de equilíbrio da ponta da Cadeia (Projeto Integrado Socioambiental).

Os cerca de cem alunos da EPA ganharam uma quadra poliesportiva, um galpão cultural e dois banheiros com chuveiros. A construção foi um acordo entre o Dmae, que arcou com os custos de materiais e mão de obra, a Secretaria Municipal de Educação, que custeou a jardinagem, pintura e decoração, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e a Secretaria Municipal da Fazenda.

Coordenação da Mulher recebe reconhecimento nacional

Porto Alegre vai receber hoje, 8, em Brasília, o Selo Pró-Equidade de Gênero, instituído pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. O programa Pró-Equidade de Gênero é uma



Guilherme Mercado/PMPA

Incubadora da Mulher, que gera renda, é uma das ações da prefeitura

das principais ações do 2º Plano Nacional de Política para as Mulheres. O objetivo é promover a equidade de gênero no mundo do trabalho. A prefeitura foi escolhida pelo trabalho da Coordenação Municipal da Mulher (CMM), que desenvolveu um conjunto de ações a partir do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, visando a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de capacitações e valorização das mulheres servidoras do município. Entre as iniciativas estão ações de geração de renda, por meio da Incubadora Empresarial da Mulher

Programa Bota-fora: 202 comunidades atendidas

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) concluiu a edição 2010 do programa Bota-fora. De março a novembro, foram atendidas 202 comunidades e recolhidas 1.746 toneladas de entulhos, a um custo de R\$ 237,5 mil. Foram encontrados itens como sucata de eletrodoméstico, colchões velhos, móveis quebrados, restos de obra e reforma.

Linhas de ônibus do Lami e Belém Novo mais qualificadas

A partir de sábado, 11, acontecem mudanças operacionais em linhas de ônibus dos bairros Lami e Belém Novo. As alterações, com mais horários, possibilidades de integração e outras vantagens, serão realizadas em razão de estudos técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e solicitações das comunidades. As principais alterações são: aos sábados e domingos, passa a operar somente a L.267.2 - Lami, via Beco da Vitória para o Centro, com aumento de horários; para ligar o Lami a Belém Novo, será utilizada a L. A69 - Alimentadora Belém Novo, com possibilidade de integração ao longo da Estrada do Lami e no terminal de Belém Novo.

3º Festival de Teatro de Rua abre inscrições

Esta será a terceira edição do festival, ocorrerá de 1º a 12 de abril de 2011. Os interessados podem se inscrever na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, até o dia 14 de janeiro. Para efetuar a inscrição dos espetáculos, é necessário apresentar release, fotos, rider técnico, DVD com o espetáculo na íntegra, clípgem com artigos e notícias publicadas sobre o espetáculo.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.997, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Concede ao senhor Antonio Carlos Pereira de Souza, *in memoriam*, o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Antonio Carlos Pereira de Souza, *in memoriam*, o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.998, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Zalmir Chwartzmann.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Zalmir Chwartzmann, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, 717414/3, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Juventude, 00000007, (24000000), a contar de 06/12/2010, através do Ato 214, de 06/12/2010 (processo 001.047611.10.3).

NOMEIA, CLEBERTON LUIZ MARTINS, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Juventude, 00000007, (24000000), a contar de 06/12/2010, através do Ato 215, de 06/12/2010

(processo 001.047610.10.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700/3, o Ato 1224, de 06/10/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/09/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1298, de 25/11/2010 (processo 001.035771.10.0).

CESSA, a pedido, em relação a ANDRE MARCELO DO AMARAL DEMOLY, 263403/6, o Ato 1224, de 06/10/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/10/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1320, de 25/11/2010 (processo 001.039779.10.6).

EXONERA, SAMIR ALI, 246272/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1323, de 26/11/2010 (processo 001.018318.10.0).

EXONERA, a pedido, JULIANA CORREIA DA CUNHA, 1011316/1, do cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Comercial da Supervisão Técnica (16701003), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12/11/2010, com base no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1352, de 26/11/2010 (processo 001.042750.10.5).

EXONERA, FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1322, de 26/11/2010 (processo 001.018319.10.9).

EXONERA, GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (09700004), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/02/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1332, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).

EXONERA, GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 30/04/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1334, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).

EXONERA, a pedido, ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA, 531318/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 17/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1386, de 01/12/2010 (processo 001.048269.10.7).

EXONERA, a pedido, KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, do cargo em comissão de Diretor (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural (10513001), da Secretaria Municipal, a contar de 29/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1381, de 01/12/2010 (processo 001.048906.10.7).

MODIFICA, em relação a ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO, 956421/1, Chefe de Seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 1262, de 11/11/2010, que exonerou do Cargo em Comissão, quanto a base legal que passa a ser artigo 71 inciso II, “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e não como constou, através do Ato 1365, de 26/11/2010 (processo 001.043965.10.5).

MODIFICA, em relação a MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, Gestor B, (11270009), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (09700004) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento estratégico, o Ato 860, de 26/07/2010, que o exonerou, quanto ao a contar que passa a ser 16/12/2009 e não como constou, através do Ato 1325, de 26/11/2010 (processo 001.031928.10.2).

MODIFICA, em relação a MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, Coordenador-Geral, (11280001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 1008, de 25/08/2010, que o nomeou no cargo em comissão, quanto ao a contar que passa a ser 16/12/2009 e não como constou, através do Ato 1326, de 26/11/2010 (processo 001.031928.10.2).

MODIFICA, em relação a GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 579, de 25/05/2010, que o exonerou, quanto ao a contar que passa a ser 04/01/2010 e não como constou, através do Ato 1328, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).

NOMEIA, WERNER NEUBERT DREVNOVICZ, 796697/2, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Área de Acessibilidade (25522001), da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através do Ato 1353, de 26/11/2010 (processo 001.035486.10.4).

NOMEIA, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 12/11/2010 a 11/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1341, de 25/11/2010 (processo 001.036232.10.6).

NOMEIA, SAMIR ALI, 246272/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1324, de 26/11/2010 (processo 001.018318.10.0).

NOMEIA, FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1330, de 26/11/2010 (processo 001.018319.10.6).

NOMEIA, CARLOS EDUARDO ANDRADE GARCIA, 912880/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1339, de 26/11/2010 (processo 001.047897.10.4).

NOMEIA, FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1348, de 26/11/2010 (processo 001.039574.10.5).

NOMEIA, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16711001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, OMAR FERRI JUNIOR, 857662/1, por motivo de férias, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1385, de 01/12/2010 (processo 001.011939.10.9).

NOMEIA, GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (09700004), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 04/01/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1329, de 26/11/2010 (processo 000.002176.10.6).

NOMEIA, GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/02/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1333, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).

NOMEIA, ELOISA HELENA PIRES, 254840/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, por motivo de estar respondendo por outro cargo em comissão, no período de 01/12/2010 a 11/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1344, de 25/11/2010 (processo 001.036234.10.9).

NOMEIA, MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Desenvolvimento da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18501001), da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1359, de 26/11/2010 (processo 001.040894.10.0).

NOMEIA, ROSANE MARIA FLUCK, 433485/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretora (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 29/10/2010 a 27/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1369, de 01/12/2010 (processo 001.048909.10.6).

NOMEIA, RAFAEL AUGUSTO BENDER, 1031368/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, SANDRO LOURENÇO DA LUZ, 786308/3, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/11/2010 a 29/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1362, de 01/12/2010 (processo 001.048429.10.4).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, LUDMILA DALBEM SCHATSCHNEIDER, Médico – Neonatologia, 22º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1411 de 03/12/2010 (processo 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1103, de 07/10/2010, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo (10004004), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, através do Ato 1347, de 26/11/2010 (processo 001.039574.10.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 40, de 20/01/2010, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (09700004), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento da titular MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, no período de 04/01/2010 a 31/01/2010, através do Ato 1327, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, ODITE FALCÃO MARQUES, 346989/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/05/2007, através do Ato 957, de 29/11/2010 (processo 001.026192.07.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VANI ELIZABETH FREITAS SEVERO, 209950/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 630, de 10/08/2010, que excluiu a servidora do respectivo quadro dos cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 14/06/2010, através do Ato 903, de 11/11/2010 (processo 001.019687.10.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 26 de 22/03/2005, relativamente ao nome do servidor nomeado no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 01/02/2005, que passa a ser OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 60960.2, e não como constou, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 149 de 01/12/2010 (Processo 007.002715.10-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 34, de 02/12/2010:

| NOME: | MATR.: | A CONTAR DE: |
|-------------------------------|--------|--------------|
| DAVID WILLIAN VIEIRA DA SILVA | 801964 | 03/11/2010 |
| EDUARDO FLORES PEREIRA | 801960 | 03/11/2010 |
| RAFAEL CRESCENCIO DA ROSA | 801965 | 03/11/2010 |
| RAFAEL MOSCARELLI PAVAO | 801963 | 03/11/2010 |
| RAPHAEL VELLEDA DA R VOLPINI | 801961 | 03/11/2010 |
| THAIS VANESSA FLORES PILAR | 801966 | 03/11/2010 |
| VINICIUS POVOA CORREA | 801962 | 03/11/2010 |
| BRUNO MACHADO BASSANI | 801970 | 05/11/2010 |
| ANA PAULA FERREIRA DE MELLO | 801977 | 10/11/2010 |
| ANDRESA FRANCELLE S MORAES | 801976 | 10/11/2010 |
| DEBORAH DA CUNHA GRISOLIO | 801975 | 10/11/2010 |
| DIEGO ELISSON DA SILVA | 801969 | 10/11/2010 |
| FRANCIELI BRAZ ALVES | 801973 | 10/11/2010 |
| MARINA FERNANDES MOREIRA | 801971 | 10/11/2010 |
| MATHEUS RODRIGUES LOPES | 801974 | 10/11/2010 |
| PABLO PECOITS XAVIER | 801968 | 10/11/2010 |
| RENATA DA CRUZ MAYER | 801967 | 10/11/2010 |

FAZ CESSAR, no mês de novembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 34, de 02/12/2010:

| NOME: | MATR.: | A CONTAR DE: |
|------------------------------|--------|--------------|
| NUBIA CARDOSO PERLA | 801581 | 03/11/2010 |
| ELISANDRA SILVA CAVALHEIRO | 801795 | 04/11/2010 |
| RAPHAELA BUENO JUSTIN | 801837 | 05/11/2010 |
| DAIANE GOMES DUARTE | 801828 | 09/11/2010 |
| RAFAEL PINTO ALVES | 801936 | 10/11/2010 |
| JOSANE RIBEIRO JACOBSEN | 801945 | 11/11/2010 |
| TASSIA FERNANDES DOS SANTOS | 801690 | 11/11/2010 |
| ANELISE KIDRICKI | 801871 | 12/11/2010 |
| DAYANNE LORENCATO DOS SANTOS | 801937 | 12/11/2010 |
| JAQUELINE MENDONCA ALVES | 801920 | 12/11/2010 |
| RENATA DA CRUZ MAYER | 801967 | 12/11/2010 |
| SABRINA DOS SANTOS BARBOZA | 801852 | 12/11/2010 |
| CAMILA COSTA DE OLIVEIRA | 801846 | 16/11/2010 |
| RAFAEL MOSCARELLI PAVAO | 801963 | 18/11/2010 |
| ROSANGELA TEIXEIRA | 801623 | 18/11/2010 |
| DIEGO ELISSON DA SILVA | 801969 | 23/11/2010 |
| ALICE SCHWANKE PERUZZO | 801791 | 26/11/2010 |
| DAIANE MAIDANA FARIAS | 801898 | 26/11/2010 |
| ANA PAULA SCHENCKEL | 801888 | 30/11/2010 |

| | | |
|----------------|--------|------------|
| CRISTIAN RAMOS | 801900 | 30/11/2010 |
|----------------|--------|------------|

ADMITE os funcionários abaixo, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, com resultado final homologado em 03/04/2008, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.010437.06.1, através do Ato 30/2010, de 02/12/2010.

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|-------|--------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 16454 | ALEX VERISSIMO SILVEIRA | AGENTE DE APOIO TECNICO | 01/10/2010 |
| 16500 | CIBELE MARIA DOS S RODRIGUES | TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE | 01/10/2010 |
| 16411 | CLAUDIA JAEGER DA CUNHA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/10/2010 |
| 16489 | DIVA YARA MELLO LEITE | TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE | 01/10/2010 |
| 16446 | FABIANO COPETTI PORTILHO | AGENTE DE APOIO TECNICO | 01/10/2010 |
| 16497 | GRAZIELA BOHUSCH | TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE | 01/10/2010 |
| 16330 | JOSE DAVI DA LUZ TEIXEIRA | INSPETOR DE SEGURANCA VEICULAR | 01/10/2010 |
| 16470 | MARCOS CEZAR DE SOUZA | AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 01/10/2010 |
| 16462 | NINONROZ BIAZETTO LIZ | AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 01/10/2010 |
| 16438 | RAPHAEL MOLERO CARRICONDE | AGENTE DE APOIO TECNICO | 01/10/2010 |
| 16420 | VANESSA SOUZA PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/10/2010 |
| 16519 | ADEMIR PEREIRA DE MATTOS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16527 | ALESSANDRA FABIANE PAIDA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16535 | ALEXANDRE ANTUNES DILELIO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16543 | ALLAN NEVES DUARTE | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16551 | ALVARO FERNANDO MENDES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16560 | ANA CRISTINA DA SILVA DECAVATA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16578 | ANDERSON MARTINS MACHADO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16586 | ANDERSON PETERSEN BELTRAO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16594 | ANDRE LOPES MACHADO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16608 | ANDRE LUIS ANTUNES DE BARROS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16616 | ANDRE SANABRIA VAITEROSCKI | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16624 | ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16632 | ARMANDO V UMPIERRES EULIGIO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16640 | CARLOS ANTONIO DA SILVA LIMA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17310 | CARLOS AUGUSTO DOS S FIRME | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16659 | CAROLINA RODRIGUES DA COSTA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16667 | CLAUDIO FERNANDO FERNANDES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16675 | CRISTIANE BRAZ DE ABREU | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16683 | CRISTIANO BULICH | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |

| | | | |
|-------|------------------------------|------------------------|------------|
| 16691 | CRISTIANO DA SILVA MACHADO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16705 | DANIEL BUTTELLI HENRICKSON | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16713 | DANIEL DUTRA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16721 | DANIEL JOSE GOMES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16730 | DANIEL SERAFIM CALEGARI | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16748 | DARIO PEREIRA DE LIMA NETO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16756 | DENIS ANDRADE PEREIRA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16764 | DIEGO DE LIMA BASSO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16772 | DIEGO GOMES DOS SANTOS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16780 | DIEGO PINTO SALAMONI | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16799 | EDERSON DOUGLAS M DE LIMA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16802 | EDUARDO LUIZ SILVA DA COSTA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16810 | EVERALDO DUARTE DOS SANTOS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16829 | EZEQUIEL MELO MACHADO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16837 | FABIO ROCHA BUENO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16845 | FLAVIO EDUARDO M FERREIRA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16853 | FRANCINE DE CARVALHO ROSA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16861 | GERSON FERNANDES SOARES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16870 | GUILHERME NEME COSTA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16888 | HERBERTO A PRADO XAVIER NETO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16896 | HERIVELTO RODRIGO D FAGUNDES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16900 | ITALO NOAN DOS SANTOS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16918 | JANINE RODRIGUES DE QUADROS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16926 | JEFFERSON OVIEDO MACHADO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16934 | JESIEL DA SILVEIRA RAMOS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16942 | JOAO LUIZ VOLKMER HARRES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16950 | JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16969 | JORGE LUIS PINTO DA SILVA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16977 | JORGE RONALDO GARCEZ RAMIRES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16985 | JOSE ANTONIO VAZ DOMINGOS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 16993 | JOSIEL DOS SANTOS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17000 | JOSUE DORNELLES DIELLO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17019 | JOSUE MACIEL DE OLIVEIRA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17027 | KEISSY DUHART PEREIRA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17035 | LEONARDO ARMANI DE LA ROCHA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17043 | LEONARDO ROSA PAIXAO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17051 | LISANDRA SOUZA DE OLIVEIRA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17060 | LUCAS CESA MIRANDA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |

| | | | |
|-------|--------------------------------|------------------------|------------|
| 17078 | LUCIANO DO VALLE | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17086 | LUCIANO F ARAUJO DA SILVA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17094 | LUCIANO PEREIRA DE MELLO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17108 | LUIS ALEXANDRE IONDA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17124 | LUIS F FRANTZ DOS SANTOS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17116 | LUIS FERNANDO CRUZ DE MELLO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17132 | LUIS HENRIQUE SOARES BECKER | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17140 | LUIZ ANTONIO M DE FIGUEIREDO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17159 | MARCELO CANQUERINI FRAGA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17167 | MARCIO RODRIGUES FONTANA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17175 | MARCOS VINICIOS VEIT | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17183 | MARIA CRISTINA CRUZ DIEGUEZ | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17191 | MARISA MICHELS MACHADO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17205 | MAURICIO DE MESQUITA SIBEMBERG | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17213 | MAURICIO RODRIGUES DA SILVA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17221 | NEILSON RAMOS ROCHA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17230 | NILVO DA SILVA RODRIGUES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17248 | PABLO DE CARVALHO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17256 | PATRICIA FERNANDA BORBA MELLO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17264 | PAULO CESAR MENEZES DE CASTRO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17272 | PEDRO ZANATTA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17280 | RAFAEL NEUMANN SIEGLE | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17299 | RICARDO LIBERALI | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17302 | RICARDO VILMAR DOS S BARBOSA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17329 | RONALD EVALDO THIEL JUNIOR | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17337 | RONI GONCALVES DA ROSA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17345 | RUBEN JORGE BRINGHENTI LOPES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17353 | RUBENS FABIANO VARGAS ALENCAR | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17361 | SARAH RODRIGUES FERREIRA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17370 | SERGIO LUIS SILVA DA SILVA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17388 | SILVIO HERBSTRITH SOUZA | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17396 | SILVIO LUCAS MACIEL | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17400 | TIAGO ALVES DOMINGUES | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17418 | VALDIR DE SOUZA PATRICIO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17426 | VINICIUS MOURA CAMPANI | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17434 | VITOR MANOEL DOS S PINHEIRO | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |
| 17442 | WAGNER RAMOS | AGENTE DE FISCALIZACAO | 14/10/2010 |

ADMITE, por troca de função, conforme edital de convocação 07/2010: JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA, no cargo de Agente

de Fiscalização, a contar de 14/10/2010; LEDIMAR CHAPUIS DOS SANTOS, no cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 14/10/2010; MARCO ANTONIO F. DOS REIS, no cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 14/10/2010, através do Ato 30/2010, de 02/12/2010.

DEMITE, a pedido: JULIANO MULLER DE SOUZA, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 14/10/2010; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, do cargo de Técnico em Trânsito e Transporte, a contar de 15/10/2010; DIEGO ROBERTO MARQUETTI KUHN, do cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 19/10/2010; JOÃO FELIPE PEREIRA XAVIER, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 20/10/2010; TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 22/10/2010, através do Ato 30/2010, de 02/12/2010.

DEMITE FRANCISCO DE ASSIS R. PETERSEN do cargo de Inspetor de Segurança Veicular, a contar de 25/10/2010;

DEMITE SILVIO LUIS LOPES do cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 25/10/2010, através do Ato 30/2010 de 02/12/2010.

ADMITE FELIX JUNQUEIRA FLESCHE, no cargo de assessor III, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 13/10/2010, através do Ato 32 de 24/11/2010;

DEMITE DANIEL DIESEL, do cargo de assessor III, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 08/10/2010, através do Ato 32 de 24/11/2010.

ADMITE os funcionários abaixo, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 03/04/2008, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.010437.06.1, através do Ato 33 de 02/12/2010:

| Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|----------------------------|----------------------------------|--------------|
| DIEGO EDUARDO C DOS SANTOS | ADVOGADO | 01/11/2010 |
| FABIANA LEMOS SIQUEIRA | TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE | 01/11/2010 |
| FABRICIO DE PAOLI | TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE | 01/11/2010 |
| LUCIANA SAWARIS | TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE | 01/11/2010 |
| ROBERTO BECHSTEDT | TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE | 01/11/2010 |

DEMITE JULIANA RIBEIRO LOPES, do cargo de agente de atendimento, a contar de 04/11/2010, a pedido, através do Ato 33, de 02/12/2010.

DEMITE TAINAN CALDEIRA FERREIRA, do cargo de agente administrativo, a contar de 08/11/2010, a pedido, através do Ato 33, de 02/12/2010.

DEMITE TARCISIO NOBRE NUNES, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 18/11/2010, por ordem judicial, através do Ato 33, de 02/12/2010.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 31/2010, de 24/11/2010:

| NOME | MATR. | A CONTAR DE |
|--------------------------------|--------|-------------|
| GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA | 801957 | 04/10/2010 |
| GUILHERME PADILHA DE CARVALHO | 801955 | 04/10/2010 |
| JULIANA TORRES DA SILVA | 801946 | 04/10/2010 |
| MARCOS VINICIUS VITORINO GOMES | 801942 | 04/10/2010 |
| MELISSA POLIDORI CABRAL | 801956 | 04/10/2010 |
| FERNANDA DA SILVA BOEIRA | 801959 | 11/10/2010 |
| ROSELI GONZAGA DE OLIVEIRA | 801958 | 11/10/2010 |

FAZ CESSAR, no mês de outubro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 31/2010, de 24/11/2010:

| NOME | MATR. | A CONTAR DE |
|--------------------------------|--------|-------------|
| NATÁLIA CARDOSO MACHADO | 801711 | 01/10/2010 |
| LEANDRA LIMA DA CUNHA | 801862 | 05/10/2010 |
| EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA | 801876 | 08/10/2010 |
| ROBERTA FAGUNDES V DA SILVA | 801740 | 13/10/2010 |
| GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA | 801957 | 14/10/2010 |
| DEYSE LUCAS ALVES | 801570 | 15/10/2010 |
| EVANILCE COSTA DA SILVA | 801667 | 19/10/2010 |
| MARIANE BOEIRA DA SILVA | 801701 | 25/10/2010 |
| JESSICA GOULART DA S GONCALVES | 801778 | 28/10/2010 |
| PITCHELI FREITAS DE MATTOS | 801674 | 28/10/2010 |
| KARENINA SILVA TEIXEIRA | 801695 | 29/10/2010 |
| ROGER ANGEL LIMA DE SOUZA | 801934 | 29/10/2010. |

DEMITE ANDRE RICARDO MARQUES, do cargo de Assessor III, na Equipe de Cadastro de Infrações, a contar de 01/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

DEMITE JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FRAGA, do cargo de Assessor IV, na Coordenação de Operações Especiais, a contar de 01/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

DEMITE ALEXANDRE GOMES DE MELO, do cargo de Assessor V, na Presidência, a contar de 11/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

DEMITE JOSE LUIZ CAFARATE DE FREITAS, do cargo de Gerente, na Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 19/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

DEMITE MARCO ANTONIO MEDINA, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Sinalização Gráfica, a contar de 19/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 112 de 29/11/2010 (processo 009.004293.10.0).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------------|-----------|---------------------------|-----------|---------------|
| Heloisa Stumpf Ribeiro | 1482.9 | Daniel Barnewitz Ribeiro | 299.8 | 22/10/2010 |
| Iri Maria Weyh Duarte | 1655.0 | Vilmar Jorge Duarte | 2229.3 | 20/11/2010 |
| Jurandy do Valle Correa | 2011.5 | Manoel Nunes Correia | 3715.0 | 16/10/2010 |
| Maria Cotta Pereira | 2478.6 | Otavio Jose Pereira | 2716.9 | 02/11/2010 |
| Maria Eloi Correa da Silva | 2598.1 | Ortenio Esteveao da Silva | 2336.6 | 08/11/2010 |
| Maria Irene Vieira Horne | 2669.0 | Valerio Alves Fernandes | 1073.6 | 09/11/2010 |
| Nilda Pinto Gutterres | 3153.4 | Francisco Pinto Gutterres | 1343.3 | 23/10/2010 |
| Suely Barreto dos Santos | 3682.2 | Alípio dos Santos | 4967.6 | 09/11/2010 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 113 de 29/11/2010 (processo 009.004293.10.0).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------|-----------|--------------------------|-----------|---------------|
| Julia Machado dos Santos | 4844.7 | Salvador Jose dos Santos | 3459.5 | 10/11/2010 |
| Noely Souza Baptista | 5969.1 | Herbes São Jose Baptista | 6854.4 | 08/11/2010 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso I do artigo 70

e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 114 de 29/11/2010 (processo 009.004293.10.0).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiários remanescentes | Matrícula |
|------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|----------------------------------|-----------|
| Vanessa de Oliveira Leonadas | 6768.6 | Paulo Roberto da S Leonadas | 30630.8 | 26/09/2010 | Ana Cristina Fagundes dos Santos | 6780.1 |
| | | | | | Elton Fagundes dos Santos | 6782.7 |
| | | | | | Heliton Fagundes dos Santos | 6781.9 |
| | | | | | Rafaela Rosa Leonadas | 6673.8 |
| | | | | | Shayane Stefany Pla Leonadas | 6672.0 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA REJANE PEREIRA PEDROSO, 11174.3, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 02 - Encarregado, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 28942949053, PASEP 10111201176, através do Ato 980, de 01/12/2010. (processo 009.001448.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA DA GLÓRIA BECKER DA SILVEIRA, 46979.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 56445300006, PASEP 18014013064, através do Ato 974, de 01/12/2010. (processo 001.038130.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA IEDA MARIA GUEDES BARRETO, 18421.7, estatutária,

Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 12261726015, PASEP 10072675907, através do Ato 944, de 01/12/2010. (processo 001.052018.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA NARA DA CUNHA LAMB, 11109.3-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei 5.132/82; CPF 20448422034, PASEP 10040873479, através do Ato 973, de 01/12/2010. (processo 009.003601.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARÍLIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS, 23460.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar

478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 67517366068, PASEP 10057897252, através do Ato 975, de 01/12/2010. (processo 009.001984.10.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, MAURO KULLMANN, 7625.1, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 24917354072, PASEP 10690376577, através do Ato 956, de 30/11/2010. (processo 009.001459.10.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, CLÁUDIA MARA DELFINO, 48956.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 14770636091, PASEP 10064800021, através do Ato 977, de 01/12/2010. (processo 009.002090.10.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 14/09/2010, JOÃO PEDRO NUNES, 29824.7, estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 34967885004, PASEP 10233837393, através do Ato 954, de 30/11/2010. (processo 009.003529.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 05/10/2010, SADI GONÇALVES, 71680.0, estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 25203258015, PASEP 10682537915, através do Ato 957, de 30/11/2010. (processo 009.003826.10.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA ALDA MARIA DA SILVA, 07606.8, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação

da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (49h 57min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (97h 05min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 29211212049, PASEP 10725418211, através do Ato 955, de 01/12/2010. (processo 009.002641.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VANISE LOPES DE CASTILHOS, 43664.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 33433380015, PASEP 10113404074, através do Ato 968, de 01/12/2010. (processo 009.003579.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS, 74823.0, estatutário, Operador de Subestação readaptado de Instalador Hidrossanitário, OB-2.04.04.C.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 14092638000, PASEP 10266996431, através do Ato 964, de 01/12/2010. (processo 009.002584.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NILSON ALMEIDA DE MATOS, 9624.9, estatutário, Maquinista, read.de Asfaltador, OP-1.18.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau

(máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (104h41min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 18363288004, PASEP 10067901074, através do Ato 978, de 01/12/2010. (processo 009.001669.10.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ILSE TEREZINHA GIRÃO KRAUSE, 9048.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 16802756072, PASEP 10220023163, através do Ato 950, de 01/12/2010. (processo 009.002533.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARISA TEREZINHA DE OLIVEIRA ANTUNES, 25327.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (76h26min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23838558049, PASEP 10677860681, através do Ato 979, de 01/12/2010. (processo 009.003596.10.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALCEBIADES CARVALHO LEÃO, 6143.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (63h19min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei

Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 17120950053, PASEP 10093592202, através do Ato 976, de 01/12/2010. (processo 009.003146.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLÉLIA MARIZA MARQUES, 70082.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 29023939034, PASEP 10744282478, através do Ato 967, de 01/12/2010. (processo 009.002232.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 08/06/2010, **CLOVIS GOMES DA SILVA**, 17499.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6287,5/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 43897576015, PASEP 12158902460, através do Ato 966, de 01/12/2010. (processo 009.002549.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 14/09/2010, **GENESIO BORGES FERREIRA**, 11900.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 1/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF , PASEP , através do Ato 949, de 30/11/2010. (processo 090.003724.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA PEDRO LAURO VIEIRA, 8113.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06;

Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (53h25min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 13065831015, PASEP 10257961639, através do Ato 965, de 01/12/2010. (processo 009.002504.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DIRLENE MELLO FREITAS, 23616.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (07h58min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22139257049, PASEP 10682478234, através do Ato 969, de 01/12/2010. (processo 009.003695.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação à servidora **GISELE DE OLIVEIRA MENEZES**, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 357, de 01/07/2010, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à base legal do vencimento com referência “D”, quanto à inclusão da denominação da função gratificada de nível 04, quanto ao valor da gratificação adicional de 25% e das aulas excedentes incorporadas (40h) e quanto ao valor do provento mensal; artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 04 - Curador de Pinacoteca, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; aulas excedentes incorporadas: 40h, artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88; CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 985, de 02/12/2010. (processo 001.050263.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 01/01/2006, em relação ao ex-servidor, **UBIRAJARA TRINDADE COSTA**, 6670.4, falecido em 08/01/1999, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 697, de 14/04/1989, Modificado pelo 896, de 21/07/2006, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 14/07/1959, incluindo na pensão o valor correspondente da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, de nível médio, alterando o montante total mensal, rateado à razão de: 100%, a **CELCIA COIMBRA COSTA**, 569.4, CPF 017.677.630-34, cônjuge, com base nos artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03.

Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – “variável”, Artigos 9º e 19 da Lei 10.087/06; Decreto 15.436/06; artigos 5º, 6º e 8º, §§ 1º e 2º, do Decreto 15.437/06; Decreto 15.475/07 e Lei 9.870/05.CPF do(a) ex-servidor(a): 07009020078, PASEP do(a) ex-servidor(a) 10042679157, através do Ato 982, de 03/12/2010, (processo(s) 001.018017.07.0).” **Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 815, de 07/10/2010, que modificou o Ato 357, de 01/07/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição; CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 986, de 02/12/2010. (processo 001.050263.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão para Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades relativas a atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal da Juventude, conforme procedimentos previstos nos artigos 103 e seguintes do regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e nos normativos do Tribunal de Contas da União, em especial a decisão normativa nº 57/04 e a Instrução Normativa nº 56/07. A referida Comissão será composta pelos servidores: ROBERTO SILVA DA ROCHA, 93.575-9, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 101.333-5 e LEILA MARIA RESCHKE, 219.098.3, representantes da Procuradoria-Geral do município; LISETE MISTRELLO FUNARI, 20.346-7, ADROALDO ROSSETO FONTANELLA, 33.131-7 e MARILENE FINATTO RÔLLO, 22.423-9, representantes da Secretaria da Fazenda, sob a presidência do primeiro. Através da Portaria 316 de 07/12/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2222, de 29/11/2010 (processo 001.032719.10.8).

CONVOCA, WERNER NEUBERT DREVNOVICZ, 796697/2, Gerente I, 11250007, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2148, de 18/11/2010 (processo 001.035486.10.4).

CONVOCA, CARLOS EDUARDO ANDRADE GARCIA, 912880/2, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2132, de 16/11/2010 (processo 001.047897.10.4).

CONVOCA, BRUNA FORNARI VANNI, 509222/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988,

e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2220, de 26/11/2010 (processo 001.033879.10.9).

CONVOCA, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2211, de 25/11/2010 (processo 001.011939.10.9).

CONVOCA, RAFAEL AUGUSTO BENDER, 1031368/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2010 a 29/01/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2180, de 19/11/2010 (processo 001.048429.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 09/12/1998 a 30/10/2000, em relação a LILIAN MARY MARTINS ZIEGER, 85240/2, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1124, de 22/07/1997, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2232, de 29/11/2010 (processo 001.014702.99.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13/10/2010, em relação a JONAS VASCONCELLOS DANIEL, 871180/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2048, de 25/10/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2233, de 29/11/2010 (processo 001.045859.10.8).

FAZ CESSAR, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2037, de 10/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, até ulterior deliberação, através da Portaria 2210, de 26/11/2010 (processo 001.011939.10.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2010, em relação a LETÍCIA POSSEBOM MULLER, 963700/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 2194, de 11/11/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2221, de 26/11/2010 (processo 001.039800.10.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA 25507.8 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 17/2010, que trata da contratação dos serviços de show pirotécnico no Evento Reveillon 2010/2011 para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15 de dezembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 219 de 07/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais, sob a presidência de AGENOR BONADESE, 330544; suplente, CARMEN LUCIA GARCIA, 206705 - Coordenação Geral de Vigilância em Saúde: MIRIAN CATARINA TAVARES, 213205/01, titular; ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK, 237763/10, suplente; Coordenação Geral de Rede de Atenção Primária à Saúde, MIRIAN ADELINA GONÇALVES DE ARAÚJO, 971501, titular; MARCUS VINICIUS LAVINA DE SOUZA, 351527, suplente; Hospital de Pronto Socorro; ELISABETH FERNANDES MORETTO, 251693, suplente; GILMAR GASPAS SILVA, 122042, titular; Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, ELIANE TERESINHA MACHADO MAIA,

263786, titular, CLARILDA RODRIGUES DOS SANTOS, 598577, suplente, através da Portaria 939 de 03/11/2010.

DESIGNA, JANINE CAVAGNOLLI, 39683.0/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, 18515014, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo MARIA LUCIA FLACH, 46135.3/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença-prêmio de 08/11/2010 a 22/11/2010, através da Portaria 961, de 04/11/2010.

DESIGNA, ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 256836/01, assistente administrativo, AA10406, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, 18805021 substituindo DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de substituição por outra função gratificada de 09/08/2010 a 23/08/2010, através da Portaria 1053, de 23/11/2010.

DESIGNA SUZEL ZAMIN, 459759/1, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18312002 substituindo LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/1, farmacêutica, ES120NS, por motivo de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1054 de 23/11/2010.

DESIGNA MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 73572/4, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo ROSANGELA PARMEGANI DA SILVA, 317394/1, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença prêmio de 14/10/2010 a 28/10/2010, através da Portaria 1055 de 23/11/2010.

DESIGNA, LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul, 18805022, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 36844.4/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 937, de 03/11/2010.

DESIGNA, JOSE RUY BORGES DA SILVEIRA, 36244.2/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, 18501076, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo RICARDO WILKE, 42056.9/02, farmacêutico, ES120NS, por motivo de licença-prêmio de 09/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 963, de 05/11/2010.

DESIGNA, JANINE CAVAGNOLLI, 39683.0/02, médico, ES124NS, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, 18515014, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo MARIA LUCIA FLACH, 46135.3/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença-prêmio de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 966, de 05/11/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, adida, autorização para se afastar do Município, no período de 08/11/2010 a 26/11/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, do curso de mestrado promovido pelo Foro Latino Americano de Ciências Ambientais-FLACAM, na

Fundacion CEPA, La Plata - Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 359 de 02/12/2010.

PRORROGA de 24/10/2010 a 22/11/2010, a Portaria 289/10, que designou, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX SILVA, 121268, engenheiro, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, engenheira, para fiscalizar obras de implantação de infra-estrutura e construção de 23 casas, no Condomínio Dr. Barcellos, 1645, Contrato 01/2009-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 03/07/2008, de nível 4, através da Portaria 360 de 06/12/2010, (memorando 165/10-COB).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020, gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, de 01/12 a 31/12/2012, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 585 de 29/11/2010 (processo 005.001712.10.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Casa Marlene, durante o período compreendido entre os dias 01/06/2010 e 30/06/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 609 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 08/09/2010 e 22/09/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 611 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Leste, durante o período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 614 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONCEDE a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, durante o período de 08/11/2010 a 22/11/2010, verba de representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/1988, através da Portaria 619/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 08/11/2010 a 22/11/2010, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, Portaria 621 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 01/06/2010 a 23/06/2010, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, do Serviço de Educação Social de Rua, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 628 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LÂNDIA MARIA

ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 27/12/2010 a 10/01/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 617 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 01/06/2010 a 30/06/2010, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Casa Marlene, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 608 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 08/09/2010 a 22/09/2010, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 612 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 01/11/2010 a 30/11/2010, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Leste, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 615 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 27/12/2010 a 10/01/2011, LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 616 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 08/11/2010 a 22/11/2010, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 620 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 01/06/2010 a 23/06/2010, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, do Serviço de Educação Social de Rua, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 629 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

MODIFICA as Portarias 131 de 01/04/2005 e 144 de 06/04/2005, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva e concedeu verba de representação, respectivamente, no que se refere ao nome do servidor OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 60960.2, Assistente B, e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309 de 28/12/1988, no artigo 37, inciso I, alínea “b” e artigo 110, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172 de 11/08/1988, através da Portaria 607 de 01/12/2010 (Processo 007.002715.10-4).

SUSPENDE, durante o período de 08/09/2010 a 22/09/2010, em relação à servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 394/2006, que concedeu a contar de 13/11/2006, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 610 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

SUSPENDE, durante o período de 01/11/2010 a 30/11/2010, em relação a

JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 220/07, que concedeu a contar de 30/05/2007, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 613 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 085 de 13/03/2009, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 08/11/2010 a 22/11/2010, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, Portaria 618 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 01/06/2010 a 30/06/2010, os efeitos da Portaria 163/2010, que convocou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 622 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 01/11/2010 a 30/11/2010, os efeitos da Portaria 116/10, que convocou JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 624 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 27/12/2010 a 10/01/2011, os efeitos da Portaria 071/2010, que convocou LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Monitor, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 08/11/2010 a 22/11/2010, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 626 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

SUSPENDE, durante o período de 01/06/2010 a 23/06/2010, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 73/06, que concedeu a contar de 01/03/2006, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/01/FASC, através da Portaria 627 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 01/06/2010 a 23/06/2010, os efeitos da Portaria 24/07, que convocou MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 630 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.013604.10.4 – DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto por ANA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para alterar o nível da Gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, que percebe, que passa a ser o correspondente à Função Gratificada de nível 06, a contar de 26/11/2009.

Processo 001.013605.10.0 – DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto por ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para alterar o nível da Gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento que percebe, que passa a ser o correspondente à Função Gratificada de nível 06, a contar de 25/11/2009.

Processo 001.042721.07.5 – NEGAPROVIMENTO ao recurso interposto por DARCI ANILDO PIONER, 269880/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, quanto à concessão de Gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.008440.10.7 – DEFERE, em 03/12/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DAYANA SEVERINO, 16499.1, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.008439.10.9 – DEFERE, em 03/12/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDRÉA LILÁ PECIL GONÇALVES, 90539.5, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.008440.10.7 – DEFERE, em 03/12/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DAYANA SEVERINO, 16499.1, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.008439.10.9 – DEFERE, em 03/12/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDRÉA LILÁ PECIL GONÇALVES, 90539.5, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.019687.10.9 - Extingue, em 15/06/2010, por falecimento ocorrido em 14/06/2010, o contrato de trabalho firmado com VANI ELIZABETH FREITAS SEVERO, 209950/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro Celetista, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.019687.10.9 - Torna sem efeito, em relação a VANI ELIZABETH FREITAS SEVERO, 209950/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado em 08/11/2010, que modifica o despacho publicado na data de 23/08/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050396.10.2 - Concede, em 25/11/2010, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora relacionada, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

207229/1 – ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN

- 02m = 04m referente ao quinquênio de 11/12/1987 a 10/12/1992;

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 11/12/1992 a 10/12/1997

Processo 001.008722.04.8 – Concede, em 03/12/2010, à JOSE AFFONSO MULLER DE VASCONCELLOS, 401794/1, motorista CLT, 81, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as seguintes vantagens,

face reintegração:

- gratificação adicional de 25% em 12/11/2004, com efeitos pecuniários a contar de 22/11/2010;

- avanço 09 em 19/11/2006, com efeitos pecuniários a contar de 22/11/2010;

- avanço 10 em 19/11/2009, com efeitos pecuniários a contar de 22/11/2010;

- licença-prêmio referente ao quinquênio de 20/11/1999 a 19/11/2004;

- licença-prêmio referente ao quinquênio de 20/11/2004 a 19/11/2009

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001516.10.8 - Defere, em 03/12/2010, em relação a NEY FAGUNDES, 704780, da Divisão de Obras, o pedido de abono de faltas dos dias 05 e 06/04/2010, conforme parecer 186 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

Processo 003.003928.10.1 - Defere, em 03/12/2010, em relação a LUIZ FERNANDO BARBOSA OSORIO, 741751, da Divisão de Tratamento, o pedido de abono de faltas dos dias 03, 12, 30 e 31/08/2010, conforme parecer 338 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004893.10.7 – Defere, em 07/12/2010, em relação à JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, Químico, da Divisão de Pesquisa, o pedido do Abono de Permanência a contar de 04/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Processo 003.004860.10.1 – Defere, em 07/12/2010, em relação a JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 28/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004053.10.9 – Defere em 03/12/2010, em relação a LAURA MARIA DUBOIS DA COSTA, 459668, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5693 dias de tempo de contribuição. Regime Geral de Previdência Social:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 08/12/1983 a 22/11/1985;
F E de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan: 02/12/1985 a 10/11/1987;

Alvorada Prefeitura: 11/12/1987 a 05/01/1998;

União Brasileira de Educação e Assistência: 13/05/1998 a 09/11/1998;

Fundação Universitária de Cardiologia: 10/11/1998 a 01/12/1999;

F E de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan/Alvorada Prefeitura: 11/11/1987 a 10/12/1987.

Processo 009.004146.10.7 – Defere em 03/12/2010, em relação a TANIA MARIA DA SILVA VILANOVA, 302627, monitora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 973 dias de tempo de contribuição. Regime Geral de Previdência Social:

Laboratórios Inkas S.A.: 23/01/1981 a 22/04/1981;

Partime Serviços Temporários São Paulo Ltda.: 28/05/1981 a 28/05/1981;

Mesbla S.A: 07/12/1981 a 26/12/1981;
 Coroa Sociedade Anônima Industrias Alimentares: 05/12/1988 a 03/01/1989;
 Laboratório Regius Limitada: 27/02/1989 a 09/10/1990;
 Autônomo: 01/04/1992 a 30/11/1992.

Processo 009.004178.10.6 – Defere em 03/12/2010, em relação a RITA CRISTINA TAVARES RICARDE, 224288, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 540 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:
 Banco Santander (Brasil) S.A: 18/03/1987 a 12/09/1988.

Processo 009.004221.10.9 – Defere em 03/12/2010, em relação a CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS, 489030, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2848 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:
 Estado do Rio Grande do Sul: 23/08/2002 a 09/06/2010.

Processo 009.004244.10.9 – Defere em 01/12/2010, em relação a SONIA FOSCHIERA, 993569, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7072 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:
 Livraria das Faculdades Ltda.: 24/02/1982 a 20/05/1982;
 Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos: 02/04/1984 a 10/09/1988 e 06/02/1997 a 20/11/1998;
 Panvel Santa Catarina Drogarias e Farmácias Ltda.: 11/09/1988 a 15/03/1989;
 Macro Ervas Farmácia Homeopática Ltda ME: 15/12/1994 a 05/01/1997;
 Cia Latino Americana de Medicamentos: 02/02/1999 a 05/02/2001;
 João Carlos Alves Padilha: 01/04/2002 a 19/08/2002;
 Farmácia Panfar Ltda Epp: 01/09/2002 a 17/04/2004;
 A Angeloni & Cia. Ltda.: 01/10/2004 a 15/02/2005;
 Telemed Express Medicamentos Ltda.: 01/04/2008 a 20/12/2009;
 CICI: 01/05/1991 a 31/10/1991, 01/12/1991 a 30/04/1992, 01/08/2004 a 30/09/2004 e 16/02/2005 a 31/03/2008.

Processo 009.003857.10.7 – Defere em 03/12/2010, em relação a GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 235500, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2543 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
 Vínculo 1: 827 dias
 Sind dos Trab nas Inds Met Mec e de Mat Elet de P Alegre: 22/08/1986 a 12/12/1986 e 22/05/1987 a 04/05/1989;
 Vínculo 3: 1716 dias
 Universidade Federal de Santa Maria: 01/12/1983 a 01/05/1984;
 Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 06/03/1992 a 22/08/1994;

Sind dos Trab nas Inds Met Mec e de Mat Elet de P Alegre: 05/05/1989 a 01/03/1991.

Processo 009.004148.10.0 – Defere em 03/12/2010, em relação a JURACI DE MATOS MILANI, 327582, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3240 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
 A Perim S.A Industria e Comércio: 11/04/1983 a 30/09/1984;
 Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo: 28/05/1985 a 26/06/1985;
 Hospital Independência Ltda.: 03/11/1986 a 15/07/1987;
 Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 03/10/1987 a 01/12/1987;
 Sanatório Belém: 01/02/1988 a 06/06/1989;
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 27/06/1989 a 03/07/1990;
 Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 04/07/1990 a 14/06/1994;
 Vida Nova Comércio e Representação Ltda.: 21/05/1986 a 15/07/1986.

Processo 009.004229.10.0 – Defere em 03/12/2010, em relação a MARLENE DAS DORES LIMADA SILVA, 240531, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 691 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01/08/1988 a 25/01/1990;
 CICI: 01/03/1988 a 31/07/1988.

Processo 009.004233.10.7 – Defere em 01/12/2010, em relação a VALDIR LAFUENTE, 206341, guarda-parques da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2933 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
 Winkelmann e Cia Ltda.: 07/06/1979 a 20/06/1979;
 Plenobra Planejamento Engenharia e Obras Ltda.: 01/09/1979 a 31/08/1981;
 Cond Ed Poente: 01/12/1981 a 02/12/1987.

Processo 009.004247.10.8 – Defere em 01/12/2010, em relação a CLAUDIO ANTONIO FRANCA ANERES, 636177, operador de máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 924 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
 Grosser, Nogueira & Cia. Ltda.: 17/05/1976 a 22/07/1976;
 Mecânica e Fundação Farrapos Ltda.: 19/08/1976 a 17/09/1976;
 A Lucio & Cia Ltda.: 21/02/1978 a 15/08/1978;
 Ejode Representações e Transportes Ltda.: 12/02/1979 a 04/03/1980;
 J.Alves Veríssimo Industria Comércio e Importação Ltda.: 16/06/1980 a 31/07/1980;
 Ergel Empreiteira de Revestimentos Gerais Ltda.: 01/08/1980 a 26/09/1980;
 Condomínio Edifício Cavalcante: 13/10/1980 a 23/03/1981.

Processo 009.004238.10.9 – Defere em 03/12/2010, em relação a JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626, jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 860 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Mutuar SA – Massa Falida: 02/04/1976 a 13/07/1976;

Irmãos Iochpe SA Participações: 01/01/1977 a 24/01/1977;

Acrópole Construções e Instalações Ltda: 01/02/1977 a 23/02/1977;

Paulo M Crippa e Filho Ltda: 28/03/1977 a 25/08/1977;

Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 23/11/1977 a 14/07/1978;

Bojunga Dias SA: 08/08/1978 a 06/09/1978;

Viamão Prefeitura: 21/04/1979 a 04/10/1979;

Frota de Petroleiros do Sul Ltda: 17/04/1980 a 01/08/1980;

São Lucas Prestação de Serviços de Mão de Obra Ltda: 03/02/1981 a 25/02/1981.

Processo 009.004152.10.7 – Defere em 03/12/2010, em relação a MARILUCE DA SILVA FLORES, 436395, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1329 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: 02/08/1995 a 22/03/1999.

Processo 009.001947.10.9 - Defere em 19/11/2010, em relação à NOELITA MARTINS BERNY, 176178, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 653 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 15/03/1990 a 01/01/1992.

Processo 009.004175.10.7 – Indefere em 01/12/2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 364300, cirurgião – dentista da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, por erro material consistente.

Processo 009.003680.10.0 - Modifica em 30/11/2010, em relação a VINICIUS MOURA HALINSKI, 945691, assistente administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada acrescentando tempo de Regime Geral de Previdência Social, período de 23/09/2009 a 16/08/2010, relativo ao empregador Rio Grande do Sul Secretaria de Educação, em despacho publicado no Diário Oficial 3879, de 29/10/2010, bem como o total de dias para 4037, e não como constou.

Processo 009.002029.10.3 - Modifica em 25/11/200, em relação a professora ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 180030, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 116, de 23/06/1986 quanto ao período averbado ao Estado do Rio Grande do Sul/Regime Próprio de Previdência Social para 30/06/1980 a 04/06/1986, e não como constou.

Processo 001.005121.08.6 – Torna sem efeito em 30/11/2010, em relação SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 547545, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em

despachos nos Diário Oficial 3220 de 29/02/2008 e 3815, de 27/07/2010, e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5343 dias. Regime Geral de Previdência Social: 1347 dias.

Santana do Livramento Prefeitura: 15/03/1988 a 31/12/1990;

Sociedade Civil Servos da Caridade: 01/04/1992 a 24/02/1993.

Regime Próprio de Previdência Social: 3996 dias.

Município de Santana do Livramento/Sisprem: 01/01/1991 a 11/03/1992 e 25/02/1993 a 26/11/2002.

Processo 009.004139.10.0 – Torna sem efeito em 30/11/2010, em relação MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 359418, engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.027729.00.1, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 9950 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 30/04/1995 a 31/10/1995;

Gus Livonius Maciel de Sa: 05/01/1976 a 25/05/1976;

Haubrich S A Ind Com e Construções: 15/06/1976 a 14/02/1978;

Empregadores Não Informados pelo INSS: 15/02/1978 a 26/12/1978 e 01/03/1993 a 29/04/1995;

Casa Dico S A: 27/12/1978 a 16/09/1981;

Cia de Seg Marítimos e Terrestre Phenix de Porto A: 01/04/1982 a 28/02/1993;

Período de Auxílio Doença: 17/09/1981 a 31/03/1982.

Processo 001.025859.97.8 – Torna sem efeito em 30/11/2010, em relação DAYSE CRISTINA JEREMIAS, 261091, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em despacho no Diário Oficial 854, de 19/08/1998, e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3457 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2792 dias.

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 21/10/1980 a 06/05/1985 e 12/03/1986 a 20/04/1989.

Regime Próprio de Previdência Social: 665 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 21/04/1989 a 14/02/1991.

Processo 001.002932.01.6 – Torna sem efeito, em 29/11/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a EVERTON JAQUET, 231700, professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4122 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Colégio Nossa Senhora do Rosário- 27/12/1976 a 27/01/2977, de 01/03/1978 a 20/12/1983;

Faculd.Porto-Alegrense Ciências Cont.Administração-03/03/1980 a 29/02/1984;

Faculd.Porto-Alegrense Ciências Cont.Administração e Colégio Nossa Senhora do Rosário-01/03/1984 a 16/05/1989.

Legislativo Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 2.206, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera o § 1º do art. 101 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, alterando o termo inicial da tramitação legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inc. II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 101 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 101.”

§ 1º As proposições serão organizadas em forma de processo, numeradas

por ordem de entrada e encaminhadas à Mesa para serem apregoadas, sendo considerados termo inicial da tramitação legislativa a data e o horário em que a proposição for apresentada ao Protocolo.

.....” (NR)

Art. 2º Para fins de aplicação do disposto no art. 1º desta Resolução, o Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre deverá dispor de equipamento eletrônico com tecnologia para registrar a data e o horário de recebimento das proposições.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

VER. NELCIR TESSARO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

VER. BERNARDINO VENDRUSCOLO,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 68/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, retifica o Edital 67, quanto à data da sessão de julgamento da 2ª Câmara que passa a ser dia 16 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105774.10.3 (001 100152 10 4, 001 102287 10 4)

Recorrente : RENATO WOLFF CARRACEDO

RECURSOS DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.035143.08.8

Recorrido : JACOBSEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

3) PROCESSO 001.105032.10.7 (001 019951 08 6)

Recorrido : FIEL PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001.105405.10.8

Recorrido : CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO

AYRES CERUTTI

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) PROCESSO 001.105368.10.5

Recorrido : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6) PROCESSO 001.050247.08.5

Recorrido : ROGER PROMOÇÃO E COM DE ART ESPORTIVOS LOCAÇÃO E

ADMIN DE IM

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7) PROCESSO 001.028280.07.5

Recorrido : COMPANHIA ESTADUAL DE DISTR DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE- D

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.

C.N.P.J. 00.423.773/0001-80

FONE: (51) 33.19.16.49 e Fax 33.19.11.36

EDITAL 08/2010

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18/12/10 no salão de eventos da COOHALPI, sito à Estrada João de Oliveira Remião nº. 930, às 12,00h em 1ª chamada, às 13,00h em 2ª chamada e às 14:00h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Eleição do Conselho Administrativo;
- 3) Declaração da Chapa vencedora;
- 4) Assuntos Gerais.

Obs. = Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia.

Comparecer munido de DOC de Identidade conforme Art: 8 do Regime Eleitoral.

Número de Sócios= 238

ANITA IVONE SOUZA MARTINS, SILVANA MARIA SOARES DA GAMA,
EVA SHIRLEI DOS SANTOS CICONET

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARLI TERESINHA AIDUK - ME, CNPJ 06.910.944/0001-82 e Inscrição Municipal 217064.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais, de nº 001 a 150, sem uso, e do Livro de ISSQN de nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/62750 em 24/11/2010 na Delegacia On Line do RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

MARLI TERESINHA AIDUK - ME

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.039401.10.3
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Instalação de 04 pontos de rede e 04 pontos de elétrica
BASE LEGAL: artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039570000-1
VALOR: R\$ 2.021,36

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 7/2010

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 01/10, NOTIFICA o servidor VALDELI MARTINS, 13754.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que compareça à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste, com o fim de tratar do seu processo inativatório, em face da necessidade de juntar cópia autenticada em tabelionato da certidão de nascimento ou de outro documento idôneo comprobatório do implemento de idade, tudo conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2010.

PEDRO LUÍS MARTINS, Diretor Previdenciário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, vem comunicar a suspensão da abertura relativa ao certame em epígrafe.

OBJETO: Contratação de Veículos Locados.

PROCESSO: 007.010318.10.0

MOTIVO: Acolhimento da impugnação ao edital pelo Sindicato das Empresas de Locação de Veículos com Motorista do Rio Grande do Sul.

Comunicamos que a nova data de abertura bem como as retificações serão publicadas o mais breve possível.
Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EDITAL 1/2010

PROCESSO 007.002457.10.5 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PROJOVEM ADOLESCENTE / 2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo plano de trabalho de entidades interessadas em implementar o Programa PROJOVEM Adolescente / 2010 nas Regiões da Assistência Social a serem efetivados conforme previsto no Projeto Técnico PROJOVEM Adolescente – Serviço Sócioeducativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e os Anexos I, II e III na Coordenação da Proteção Social Básica, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, sala da CRB, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h até o dia 15 de dezembro de 2010.

RECEBIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO: até às 18h do dia 15/12/2010.

JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO: 16/12/2010.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE: 17/12/2010.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2010

PROCESSO 4291/10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamento de sonorização e de telão multimídia para projeção da sessão plenária de eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 20 de dezembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 20 de dezembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 20 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2010

PROCESSOS 4186/10 e 4206/10

OBJETO: Aquisição de HD externo de 1 Tb e Pendrive de 8 Gb.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 21 de dezembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 21 de dezembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 21 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TOMADA DE PREÇOS 1/2010

PROCESSO 001.043782.10.8

OBJETO: Execução da Obra de Urbanização da Praça do Loteamento Protásio Alves, 9.099 – Área 96/7.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços 1/2010, para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 355.978,94.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de dezembro de 2010, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala 200, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A despesa da referida licitação correrá por conta das Dotações Orçamentárias “2000.2001.18.0541.0140-1477-449051990000-1 e 2000.2001.18.0122.0132-2543-449051990000-1”

O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na Assessoria de Planejamento e Programação, sita à Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente EDITAL poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Bem como quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço supracitado.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo Administrativo 001.021022.10.0, manteve o Auto de Infração 118609, aplicado à Garagem Severo Ltda., CNPJ 11.145.028/0001-33, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFMs, com fulcro nos artigos 24 e 52, inciso II da Lei Municipal 8.279/99.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser retirado na Avenida Carlos Gomes, 2.120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,
Supervisor do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PROCESSO 004.004578.09.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa B.M.J. Service Ltda.

OBJETO: Locação de carro de representação, sem motorista, para uso do Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação do Contrato 12/2009 fica acrescido de 12 meses, a contar de 12/12/2010 até 11/12/2011.

MODALIDADE: Convite 16/2009.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 19/2010

PROCESSO 004.003253.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa ABT - Energia e Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Execução de extensão de rede de energia elétrica na Av. Bernardino Silveira Amorim, 2315.

MODALIDADE: Convite 11/2010.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 15.573,86.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1476.449051990000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2010

MODALIDADE: Tomada de Preços 20/2009

PROCESSO 008.006503.09.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Comercial de Baterias Ltda., CNPJ 92.817.709/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR DO CONTRATO: Não sofreu alterações.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 14/2010 JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e Telecomunicação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a licitação foi declarada fracassada para os itens 46, 61, 69, 73 e 78, em razão das empresas licitantes do presente certame, não terem apresentado novas propostas, conforme o artigo 48, parágrafo 3º da lei 8666/93. Fica assim aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO S/A.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 005.001534.10.6 FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado líquido e sólido.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS INABILITADAS:

- BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL
- LABORQUÍMICA – LABORATÓRIO DE QUÍMICA LTDA
- QUÍMICA PURA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO 3/2010 PROCESSO 005.001798.10.3 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de material de construção, ferragem, elétrica e hidráulica.

O PREGOEIRO do Departamento Municipal de Limpeza, designado através da Portaria 311/2010, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora do LOTE 1, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e do LOTE 3, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
- AS ELÉTRICA LTDA – vencedora do LOTE 2, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Pregoeiro do Departamento Municipal de Limpeza.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Dispõe sobre o Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC - celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - inscrita no CNPJ/MF 92.963.560/0001-60, neste ato representada por seu Secretário Valter Nagelstein, através do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com sede na Rua dos Andradas, 680, órgão da Administração Pública Direta sem personalidade jurídica, representado neste ato por seu Coordenador Omar Ferri Júnior, inscrito no CPF/MF 430.032.570-72, faz com a empresa PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., que versa sobre os expedientes que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM: A empresa PAQUETÁ CALÇADOS LTDA se compromete, em respeito aos direitos do consumidor e cumprir integralmente o disposto na cláusula segunda e seu parágrafo único, e na convicção da empresa que atua com responsabilidade social, a efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre os seguintes bens materiais especificados na Seção II, Cláusula 5º, itens "a" a "g" e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte de Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor dos Direitos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC.

E, por estarem de comum acordo, publico o presente Extrato do compromisso de ajustamento de conduta.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

OMAR FERRI JÚNIOR,
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080466.10.9

OBJETO: Execução do reservatório EBAT João de Oliveira Remião III

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a alteração da datade ABERTURA do envelope de documentação complementar, referente à aplicação do artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93 através do Julgamento de Habilitação publicado em 24/11/2010.

LOCAL: Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

NOVA DATA: 13/12/2010, às 15h.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 315/2010 PROCESSO 003.080575.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de segurança (respirador semifacial descartável, luva de raspa de couro e óculos de segurança).

LOTE 01 - REVOGAÇÃO SUGERIDA

LOTE 02 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no

site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

CONTRATADA: Gaya Transportes Ltda

CONTRATO 003.080234.10.0-02

OBJETO: Locação de veículo automotor, tipo pick-up cabine dupla, com motorista

VALOR: R\$ 36.466,80

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Portobombas Comércio Ltda

CONTRATO 003.080396.10.0

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 69.896,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Giovanoni Consultoria Ltda

CONTRATO 003.080468.10.1

OBJETO: Contratação de serviços para a realização de pesquisa de clima organizacional

VALOR: R\$ 41.000,00

PRAZO: 120 dias

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080411.07.0

CONTRATADA: Petranova Mineração e Construções Ltda

OBJETO: Acréscimos de quantitativos em itens constantes na planilha da cláusula terceira do contrato

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080441.10.6

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD nas áreas 4 – Rua Ramiro Barcelos, 5 – Rua Dr. Timóteo e 24 – Bairro Nonoai.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

LOTE 1: EMPRESA VENCEDORA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda;

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 874.668,54.

LOTE 2: EMPRESA VENCEDORA: Conster Construções Ltda;

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.417.531,73.

LOTE 3: EMPRESA VENCEDORA: Porto Obras Ltda;

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.248.088,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.082010.10.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: João Paulo Ambos da Silva

OBJETO: Contratação emergencial para demolição de prédio localizado na Rua Frederico Mentz, 303.

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2010.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 32.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

ADRIANO GULARTE,
Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício..

TOMADA DE PREÇOS 002.081012.10.1 INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico da Guarda Municipal – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

DATA: 07 de dezembro de 2010, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Aos 07 dias do mês de dezembro de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para manifestação quanto aos apontamentos realizados pela Procuradoria Geral do Município, datada de 06 de dezembro de 2010, contida nas fls. 326 a 328, no processo em epígrafe, em razão do Mandado de Segurança através do processo 001/1.100303667-9 impetrado pela empresa Tron Tecnologia Eletrônica Ltda. que tem como objeto atacar o ato administrativo que declarou como vencedora a empresa Gitel Telecomunicações Ltda., em face de fatos novos ocorridos após ter sido concluído o procedimento licitatório. A Comissão registra que é claro o objeto do edital quando define que o serviço a ser contratado é de manutenção em equipamentos existentes de propriedade da Administração Municipal, podendo haver, se necessário, a substituição de peças e componentes. Ou seja, o serviço será realizado em algo existente, devendo a empresa contratada assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela ordeira execução dos serviços contratados, conforme dispõe o item 5.1, do termo de referência. De fato, o termo de referência requer que o equipamento do tipo Central de Alarme deverá estar devidamente homologado na ANATEL conforme resolução 242/2000, se futuramente precisar ser substituído. E entendeu a Comissão que, ao julgar o procedimento licitatório, os equipamentos cotados na planilha de orçamento de todas as empresas atendem a exigência, conforme modelo de proposta anexo edital (fls.90). Aliás, em nenhuma das propostas traz indicação que atendem as exigências de homologação da ANATEL. Nem o próprio edital orienta a Comissão a exigir comprovação dessa exigência durante a fase licitatória. Cumpre relembrar que, na fase de habilitação, as licitantes declararam concordar com todas as cláusulas editalícias, em seu item "d", (fl.50). E se a licitante, ao fazer as declarações de responsabilidade no procedimento licitatório, tem-se

nesse caso a mais estrita boa-fé e veracidade, assim a respeito do objeto, como das circunstâncias e declarações a ele concernentes. Ocorre que a empresa Gitel Telecomunicações Ltda. acabou por indicar em sua proposta de preço a marca e o modelo da central de alarme que utilizaria caso necessário substituir o equipamento em decorrência da manutenção corretiva, caracterizando a sua vinculação. Dessa forma, já tendo a licitante especificado, marca e modelo, o equipamento que utilizaria na execução contratual, a Comissão acata o entendimento da Procuradoria do Geral do Município que o modelo ofertado esteja devidamente homologado pela ANATEL. No entanto, em contato com o representante da empresa Gitel Telecomunicações Ltda. confirmou-se que o equipamento em questão não é homologado pela ANATEL, o que conclui-se que o equipamento ofertado está em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital, ensejando na desclassificação da sua proposta de preços. Assim pelas razões apontadas, a Comissão acolhe o parecer da Procuradoria Geral do Município decidindo pela intenção de anular, nos termos do art.49, da Lei 8.666/93 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o ato administrativo contido na Ata de Julgamento das Propostas, exarada no dia 03 de setembro de 2010, que declarou a empresa Gitel Telecomunicações Ltda. vencedora do certame, a bem da legalidade e por interesse da Administração. Com a publicação deste Termo, as empresas ficam cientificadas do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JUNIOR**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 24/2010 PROCESSO 001.047581.10.7 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no Complexo Cultural do Porto Seco para o Carnaval 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que alterou o Edital em epígrafe, tornando sem efeito a alínea "F" da cláusula 4.1.

Fica mantida a data e local de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA- CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos para Secretaria Municipal da

Cultura.

PRAZO: A Carta-contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2010, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 16/2010 (001.047584.10.6).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fumpahc 1005.2544.339039

VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).
Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS FUMPROARTE

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Altera o prazo de execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 001.032897.08.1

CONTRATADO: Gisele Rebollo de Santi

PROJETO: Gisele de Santi

PRAZO: até 21 de outubro de 2010

PROCESSO: 001.037799.09.6

CONTRATADO: Vinicius Lummertz Galbinski

PROJETO: Palavra, Som e Poder: Os 30 Frutos do Espírito

PRAZO: até 08 de dezembro de 2010

PROCESSO: 001.037530.09.7

CONTRATADO: Luciana Nunes Kiefer

PROJETO: As Canções de Bruno Kiefer e Armando Albuquerque

PRAZO: até 17 de janeiro de 2011

PROCESSO: 001.006797.09.1

CONTRATADO: Sofia Salvatori

PROJETO: Ópera Monstra

PRAZO: até 02 de março de 2011

PROCESSO: 001.0041106.08.3

CONTRATADO: Alexandre Kupinski

PROJETO: Apanhador Só

PRAZO: até 15 de abril de 2011

PROCESSO: 001.032692.08.0

CONTRATADO: Jerri Dias da Silva

PROJETO: Dionísio

PRAZO: até 15 de abril de 2011

PROCESSO: 001.013325.07.8

CONTRATADO: Luiz Roberto Pecoits Targa

PROJETO: Paisagem: Ensaio de Interpretação

PRAZO: até 21 de agosto de 2011

PROCESSO: 001.004220.09.9

CONTRATADO: Bruno Bortoluz Polidoro

PROJETO: Epifanias: Caio F.

PRAZO: até 03 de dezembro de 2010.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 4/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (Departamento Municipal de Água e Esgoto), obtidos através da Concorrência 4/2009, Processo 003.003213.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de fevereiro de 2010 ate 19 de fevereiro de 2011.

NOME: CASA DO MECÂNICO LTDA, C.N.P.J: 94.038.874/0001-81
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 62 – Porto Alegre/RS

| Código | Material | Marca | Unid | P.REG. |
|---------|---|---------------|------|----------|
| 1031467 | Abraçadeira em aço carbono, regulável de 67 a 75mm, 32mm. | Metalmatrix | PC | R\$ 4,90 |
| 1031863 | Broca de aço rápido com diâmetro de 10mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 7,93 |
| 1031871 | Broca de aço rápido com diâmetro de 10,5mm | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 8,40 |

| | | | | | | | | | |
|---------|--|------------------|----|------------|---------|--|-----------------------|----|------------|
| 1031897 | Broca de aço rápido com diâmetro de 11,5mm | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 9,38 | 1048289 | Cadeado com caixa de latão maciço, 35mm, com segredo único. | Papaiz | PC | R\$ 12,90 |
| 1031905 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 12mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 10,50 | 1048313 | Cadeado com caixa de latão maciço, 45mm. | Papaiz | PC | R\$ 30,50 |
| 1031913 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 12,5mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 10,82 | 1048347 | Jogo de cossinetes universal, de 1/2" a3/4". | Ridgid | JG | R\$ 890,00 |
| 1031921 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 13mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 18,05 | 1048354 | Jogo de cossinetes universal, de 1" a 2". | Ridgid | JG | R\$ 890,00 |
| 1032002 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 2mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 1,20 | 1048404 | Picareta sem cabo, em aço SAE 1045. | Paraboni | PC | R\$ 21,30 |
| 1032010 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 2,5mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 1,20 | 1051234 | Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 14mm a 22mm. | Metalmatrix | PC | R\$ 1,22 |
| 1032028 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 2,5mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 1,29 | 1051242 | Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 17mm a 27mm ou 19mm a 27mm. | Metalmatrix | PC | R\$ 1,15 |
| 1032036 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 4mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 1,59 | 1051275 | Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 20mm a 32mm ou 22mm a 32mm. | Metalmatrix | PC | R\$ 1,15 |
| 1032044 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 5mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 2,10 | 1051283 | Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 32mm a 51mm. | Metalmatrix-38 a 51mm | PC | R\$ 1,38 |
| 1032051 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 6mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 2,86 | 1051838 | Roda cortadora tipo referencia E-1032. | Sama | PC | R\$ 35,00 |
| 1032069 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 6,5mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 3,13 | 1051929 | Insertos dos mordentes. | Ridgid | JG | R\$ 185,00 |
| 1032077 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 7mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 3,65 | 1051978 | Lamina com encaixe, 75mm. | Bosch/ Starrett | PC | R\$ 2,80 |
| 1032093 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 8mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 4,97 | 1052109 | Pé-de-cabra em aço forjado, comprimento aprox. 20". | Paraboni | PC | R\$ 16,50 |
| 1032119 | Broca de aço rápido, com diâmetro de 9,5mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 7,60 | 1052141 | Escariador e aço, com cinco pontas. | Ridgid | PC | R\$ 980,00 |
| 1032267 | Cabo em madeira de lei, com 1,20m x 22mm. | Post/ Odium | PC | R\$ 3,50 | 1058858 | Broca de aço rápido com diâmetro de 5,5mm. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 2,48 |
| 1032325 | Cabo para martelo, em madeira de lei. | Post | PC | R\$ 1,63 | 1058957 | Dobradiça de latão de 2.1/2", com parafusos. | Pagé | PC | R\$ 9,30 |
| 1032986 | Alicate tipo blitz 7" em aço forjado e temperado. | Paraboni | PC | R\$ 25,00 | 1059138 | Pedra formato losangular, 241 x 13 x 35mm. | Carborundum/ Norton | PC | R\$ 1,98 |
| 1033000 | Chave reta 14", em aço forjado. | Paraboni | PC | R\$ 48,00 | 1061944 | Chave reta 24", em aço forjado. | Robust | PC | R\$ 68,00 |
| 1033018 | Chave reta 18", em aço forjado. | Robust | PC | R\$ 48,0 | 1062025 | Dobradiça de latão de 2", com parafusos. | Pagé | PC | R\$ 7,50 |
| 1033190 | Disco de corte para aço, furo 1", DN 12". | Rei | PC | R\$ 7,90 | 1062074 | Lamina de serra universal, para metal. | Bosch/ Starrett | PC | R\$ 2,80 |
| 1033232 | Eletroduto rutilico espessura 2,5m (3/32"). | Esab | KG | R\$ 10,19 | 1062082 | Parafuso aço para maquina, 3/4" x 3", cabeça sextavada. | Riscofer | PC | R\$ 9,50 |
| 1033299 | Fechadura de embutir cilíndrica monobloco passante em latão. | Papaiz | PC | R\$ 82,00 | 1062108 | Parafuso de aço maquina, cabeça sextavada de 1/2" x 4. | Ciser | PC | R\$ 1,49 |
| 1033315 | Filtro de ar para roçadeira Stihl FS 220. | Stihl | PC | R\$ 9,50 | 1062280 | Rebarbador em forma cilíndrica, 20mm e 32mm. | Polyeasy | PC | R\$ 149,00 |
| 1033471 | Lamina de 62mm. | Famastil | PC | R\$ 18,00 | 1067107 | Parafuso de aço para maquina, 1/2" x 1.1/4" cabeça sextavada. | Ciser | PC | R\$ 0,95 |
| 1033935 | Martelo párea pedreiro, com cabo em madeira de lei. | Paraboni | PC | R\$ 19,04 | 1067115 | Parafuso de aço para maquina, 1/2" x 2" cabeça sextavada. | Ciser | PC | R\$ 1,10 |
| 1034024 | Pa de bico para aterro ou cascalho, numero 4. | Paraboni | PC | R\$ 18,80 | 1067172 | Porca de aço cabeça sextavada, rosca whitworth 7/8". | Ciser | PC | R\$ 1,80 |
| 1034065 | Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 5/16" x 1", com porca. | Ciser | PC | R\$ 0,29 | 1067503 | Desempenadeira de aço, lisa. 30cm x 13cm. | Paraboni | PC | R\$ 6,30 |
| 1034073 | Parafuso aço, cabeça sextavada, 1/2" x 1.1/4", com porcas. | Ciser | PC | R\$ 0,79 | 1067610 | Pedre para esmeril, 152 x 25,4 x 12,7mm grão A 36. | Rei | PC | R\$ 16,00 |
| 1034081 | Parafuso aço, cabeça sextavada, 1/2" x 2.1/2", com porca. | Ciser | PC | R\$ 0,89 | 1077742 | Abraçadeira em aço carbono, regulável de 54 a 62, 32. | Metalmatrix | PC | R\$ 4,86 |
| 1034099 | Parafuso aço, cabeça sextavada, 3/8" x 3/4, com porca. | Ciser | PC | R\$ 0,40 | 1078112 | Cortador para tubos de polietileno ate 37mm. | Stanley | PC | R\$ 95,00 |
| 1034107 | Parafuso aço, cabeça sextavada 3/8" x 2", com porca, rosca whitworth 16 fios polegada. | Ciser | PC | R\$ 0,45 | 1078153 | Eletrodo rutilico, espessura 3,2mm (1/8"). | Esab | KG | R\$ 61,00 |
| 1034180 | Parafuso aço, 3/4" x 4", cabeça sextavada, com porca. | Ciser | PC | R\$ 3,15 | 1078211 | Parafuso aço, cabeça sextavada, 7/16" x 1.1/2", com porca. | Ciser | PC | R\$ 0,90 |
| 1034313 | Parafuso parabol e aço comu, de 1/2" x 4" (12,6 x 101,6). | Walsywa/ Indafix | PC | R\$ 2,55 | 1078443 | Mangueira dupla, de barracha, 5/16" (8mm). | Afã/ Pabovi/ Ledan | M | R\$ 5,90 |
| 1034511 | Porca aço sextavada 1/2", rosca witworth. | Ciser | PC | R\$ 0,20 | | | | | |
| 1034537 | Porca aço com cabeça sextavada e rosca whitworth 3/4". | Ciser | PC | R\$ 0,75 | | | | | |
| 1035005 | Veda de rosca a base de teflon, 1" x 50m. | Signal | RL | R\$ 3,90 | | | | | |
| 1035021 | Vedador liquido semi-secativo. | Three Bond | TB | R\$ 9,90 | | | | | |
| 1047935 | Ancinho com no mínimo 14 dentes, 122cm de comprimento. | Paraboni | PC | R\$ 4,98 | | | | | |
| 1047968 | Broca de aço rápido com diâmetro de 3,5. | Volpe/ Rocast | PC | R\$ 1,48 | | | | | |
| 1048156 | Marcador para tubos de polietileno, cor prata. | Sacura | ES | R\$ 333,00 | | | | | |
| 1048206 | Fechadura de embutir, com cilindro de latão e caixa de aço. | Papaiz | PC | R\$ 82,00 | | | | | |

NOME: COMERCIAL ANGAW LTDA, C.N.P.J: 66.156.829/0001-96
ENDEREÇO: Rua Washington Luis, 199 - São Paulo/SP

| Código | Material | Marca | Unid | P.REG. |
|---------|--|---------|------|-----------|
| 1025725 | Vassoura de aço, regulável, com cabo, cerdas redondas. | Famasil | PC | R\$ 9,70 |
| 1031533 | Alicate bico chato 6", em aço cromo vanádio. | Vonder | PC | R\$ 22,00 |
| 1031566 | Alicate de corte diagonal 6", em aço cromo vanádio. | Vonder | PC | R\$ 24,00 |
| 1031830 | Braçadeira metálica, zincada ou galvanizada, tipo "U". | Max | PC | R\$ 0,13 |

| | | | | | | | | | |
|---------|---|------------|----|-----------|---------|--|-------------|----|------------|
| 1031947 | Broca de aço rápido, helicoidal, 14mm. | Rocast | PC | R\$ 28,40 | 1034412 | Picareta com ponta e corte, sem cabo. | Tramontina | PC | R\$ 15,20 |
| 1031954 | Broca de aço rápido, 14,5mm. | Rocast | PC | R\$ 32,30 | 1034446 | Pincel em cerda dupla, 1 polegada x 12mm aprox. | Roma | PC | R\$ 0,99 |
| 1031970 | Broca de aço rápido, 16mm. | Rocast | PC | R\$ 39,65 | 1034453 | Pincel em cerda dupla, 1.1/2 polegada x 13mm aprox. | Roma | PC | R\$ 1,50 |
| 1031988 | Broca de aço rápido, 16,5mm. | Rocast | PC | R\$ 39,65 | 1034461 | Pincel em cerda dupla, 2 polegadas x 14mm aprox. | Roma | PC | R\$ 1,90 |
| 1031996 | Broca de aço rápido, 17mm. | Rocast | PC | R\$ 53,30 | 1034479 | Pincel em cerda dupla, 3/4 polegada x 10mm aprox. | Roma | PC | R\$ 0,90 |
| 1032085 | Broca de aço rápido, haste cilíndrica, 7,5mm. | Rocast | PC | R\$ 4,45 | 1034487 | Pincel em cerda dupla, 4 polegadas x 18mm aprox. | Roma | PC | R\$ 5,00 |
| 1032101 | Broca de aço rápido, 9mm. | Rocast | PC | R\$ 6,30 | 1034503 | Ponteiro de aço forjado, redondo, 3/4" x 30cm. | Paceta | PC | R\$ 7,00 |
| 1032382 | Cadeado com caixa de latão maciço, 20mm. | Stam | PC | R\$ 5,10 | 1034578 | Prego 16 x 24 com cabeça, 1 kg. | Gerdau | KG | R\$ 6,10 |
| 1032390 | Cadeado caixa maciça de latão maciço, tamanho 25mm. | Stam | PC | R\$ 6,30 | 1034586 | Prego 17 x 27 com cabeça, 1 kg. | Gerdau | KG | R\$ 5,50 |
| 1032408 | Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 30mm. | Stam | PC | R\$ 7,30 | 1034610 | Prego comum, com cabeça, polido, 15 x 18, 1 kg. | Gerdau | KG | R\$ 6,75 |
| 1032440 | Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 45mm. | Stam | PC | R\$ 20,00 | 1034636 | Prego comum, com cabeça, polido, 17 x 24, 1 kg. | Gerdau | KG | R\$ 5,60 |
| 1032465 | Caixa metálica, 500mm x 200mm x 210. | CMB | PC | R\$ 37,50 | 1034693 | Rebite de alumínio de 3,2mm x 19mm. | Fixall | CX | R\$ 2,30 |
| 1032739 | Chave de fenda, 1/2" x 10". | Belzer | PC | R\$ 11,80 | 1034974 | Trena de fibra de vidro com 30m de. Com caixa. | Western | PC | R\$ 8,60 |
| 1032747 | Chave de fenda, 1/4" x 5". | Tramontina | PC | R\$ 4,40 | 1034982 | Trena de fibra de vidro em caixa plástica com 50m, com argola na ponta e dispositivo para enrolar. | Western | PC | R\$ 13,20 |
| 1032754 | Chave de fenda, 1/4" x 8". | Tramontina | PC | R\$ 4,70 | 1047927 | Machado para mato, 10 x 14 x 92cm. | Icasa | PC | R\$ 22,50 |
| 1032994 | Alicate tipo blitz 9" (225mm). | Tramontina | PC | R\$ 27,70 | 1047950 | Disco de desbaste, com 114,3mm de alumínio, espessura de 4,7/5,0mm e furo de 22,2mm. | Telstar | PC | R\$ 2,00 |
| 1033059 | Colher para pedreiro, tamanho 10". | Brasfort | PC | R\$ 5,50 | 1047976 | Broca de aço rápido com diâmetro de 4,5mm. | Rocast | PC | R\$ 2,30 |
| 1033067 | Colher para pedreiro, tamanho 6". | Brasfort | PC | R\$ 3,80 | 1047984 | Fechadura cilíndrica de aço com 2 chaves, com lingüeta. | Gold | PC | R\$ 5,60 |
| 1033075 | Colher para pedreiro, tamanho 8". | Brasfort | PC | R\$ 4,10 | 1051267 | Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 19mm a 38mm. | Metalmatrix | PC | R\$ 1,30 |
| 1033166 | Disco de corte reforçado, 304,7 x 3,1 x 25,4mm. | Telstar | PC | R\$ 6,60 | 1051374 | Arco de serra "heavy-duty" extra tensão,. | Tramontina | PC | R\$ 50,50 |
| 1033174 | Disco de corte, 114,3mm x 3,17mm x 22,7mm. | Telstar | PC | R\$ 1,60 | 1051523 | Broca de aço rápido com ponta de videira, 10mm. | Rocast | PC | R\$ 3,90 |
| 1033182 | Disco de corte, cerâmica ou concreto, 7". | Telstar | PC | R\$ 3,20 | 1051531 | Broca de aço rápido com ponta de videira, 6mm. | Rocast | PC | R\$ 1,70 |
| 1033331 | Fio de nylon, 2,4mm, rolo com 261m de fio. | M.F | RL | R\$ 78,50 | 1051614 | Porta eletrodo isolado nas garras, capacidade 300 A. | Brasfort | PC | R\$ 15,00 |
| 1033398 | Fita vedante, de teflon, para rosca, 1/2" x 50m, aprox. | Nova | RL | R\$ 0,99 | 1051796 | Prego 14 x 21, com cabeça, 1kg. | Gerdau | KG | R\$ 6,80 |
| 1033422 | Fresa de topo cilíndrica, 13mm, com 4 cortes. | Rocast | PC | R\$ 27,60 | 1051853 | Torques para armador de ferro tamanho 350mm. | Berg | PC | R\$ 14,60 |
| 1033463 | Grosa para madeira, meia-cana, bastarda, 12" (30mm). | LS | PC | R\$ 12,70 | 1051952 | Jogo de chaves sextavadas tipo Allen, para parafusos com sextavado interno nas bitolas de 2-2,5-3-4-5-6 e 8mm. | Belzer | JG | R\$ 6,90 |
| 1033497 | Lamina com encaixe, 75mm. | Saturno | PC | R\$ 2,80 | 1051994 | Lixa d'água numero 100. | Hidralix | FL | R\$ 0,58 |
| 1033620 | Lixa para madeira numero 100. | Tatu | PC | R\$ 0,22 | 1052067 | Nível de alumínio medindo 40cm. | Brasfort | PC | R\$ 5,50 |
| 1033638 | Lixa para madeira numero 150. | Tatu | PC | R\$ 0,22 | 1052133 | Pincel chato, largura 1". | Roma | PC | R\$ 0,90 |
| 1033646 | Lixa para madeira numero 80. | Tatu | PC | R\$ 0,27 | 1052158 | Pincel chato, largura 1/2" . | Roma | PC | R\$ 0,55 |
| 1033653 | Lixa para polir metais, numero 100. | Tatu | PC | R\$ 1,06 | 1052232 | Broca de aço rápido com ponta de videira, 8mm. | Rocast | PC | R\$ 2,76 |
| 1033661 | Lixa para polir metais, numero 120. | Tatu | PC | R\$ 1,05 | 1052240 | Broca de aço rápido com diâmetro de 1,5mm. | Rocast | PC | R\$ 1,35 |
| 1033679 | Lixa para polir metais, numero 180. | Tatu | PC | R\$ 1,05 | 1058841 | Broca de aço rápido com diâmetro de 1mm. | Rocast | PC | R\$ 1,50 |
| 1033687 | Lixa para polir metais, numero 220. | Tatu | PC | R\$ 1,05 | 1058866 | Broca de aço rápido com haste paralela, diâmetros de 1 a 13. | Rocast | JG | R\$ 140,00 |
| 1033695 | Lixa para polir metais, numero 50. | Tatu | PC | R\$ 1,16 | 1058940 | Disco de desbaste, 228,6 x 6,4 x 22,2mm. | Telstar | PC | R\$ 4,25 |
| 1033703 | Lixa para polir metais, numero 80. | Hidralix | PC | R\$ 0,60 | 1059047 | Lixa d'água n.150. | Hidralix | FL | R\$ 0,60 |
| 1033729 | Lixa para ferro, costado de pano, numero 120. | Tatu | PC | R\$ 1,05 | 1059054 | Lixa d'água n.180. | Hidralix | FL | R\$ 0,60 |
| 1033737 | Lixa para ferro, produção pano, numero 150. | Tatu | PC | R\$ 1,05 | 1059070 | Lixa para lixadeira numero 80. Rolo com 15cm x 45m. | Hidralix | PC | R\$ 70,00 |
| 1033794 | Lixa para massa corrida, cor vermelha, numero 100. | Tatu | PC | R\$ 0,25 | 1059146 | Prego 13 x 15, com cabeça, 1 kg. | Gerdau | PC | R\$ 6,60 |
| 1034016 | Pa de bico, em aço SAE 1045. | Tramontina | PC | R\$ 17,10 | 1059153 | Prumo latão numero 5. | Emasa | PC | R\$ 5,80 |
| 1034057 | Pa sete cravos para corte, em aço SAE 1045. | Tramontina | PC | R\$ 25,00 | 1059179 | Jogo de serras copo em aço carbono. | Starrett | JG | R\$ 333,00 |

| 1061803 | Broca de videira helicoidal, 10 x 110mm. | Rocast | PC | R\$ 7,10 | 1032341 | Cabo reto para pa, em madeira de lei, com garra "D". | Pandolfo/ Kiaço/ Collins | PC | R\$ 6,49 |
|---|---|----------------------------|------|------------|---------|--|--------------------------|----|------------|
| 1061811 | Broca de videira helicoidal, 12 x 110mm. | Rocast | PC | R\$ 8,60 | 1032572 | Chave combinada 17mm. | Robust/ Mayle | PC | R\$ 7,89 |
| 1061852 | Broca videira helicoidal, 8 x 110 mm. | Rocast | PC | R\$ 5,50 | 1032978 | Alicate tipo blitz 12", regulável e com parafuso, para tubos até 3". | Worker/ Stanley/ Irwin | PC | R\$ 52,84 |
| 1061886 | Chave de fenda tipo Philips, ¼" x 5". | Tramontina | PC | R\$ 4,70 | 1033216 | Eletrodo básico, 3,2mm, classificação E-7018 AWS A5.1 (. | Bohlerthysen | KG | R\$ 9,26 |
| 1062009 | Disco de corte diamantado, 350 x 3,2 x 25,4mm. | Serpa | PC | R\$ 250,00 | 1033224 | Eletrodo rutilico, 3,2mm, classificação E-6013 AWS A5.1. | Bohlerthysen | KG | R\$ 8,98 |
| 1062165 | Parafuso chumbador parabolt em aço comum, de 3/8" x 3", com presilha em aço inoxidável. | Ancora | PC | R\$ 1,30 | 1033240 | Eletrodo básico, 2,5mm, classificação E-7018 AWS A5.1. | UTP/ Esab | KG | R\$ 9,26 |
| 1062215 | Prego 12 x 12, com cabeça, em pacotes de 1 kg. | Gerdau | KG | R\$ 7,15 | 1033281 | Fação com aprox. 50cm de lamina, com cabo e bainha. | Tramontina | PC | R\$ 28,74 |
| 1062249 | Prego 18 x 30, com cabeça, em pacotes de 1 kg. | Gerdau | KG | R\$ 5,40 | 1033885 | Maquina perfuratriz manual, mecânica, ¼". | Santellano | PC | R\$ 777,74 |
| 1067065 | Escova de aço, 4cm x 16cm x 3cm, 30cm. | Suissa | PC | R\$ 2,30 | 1034115 | Parafuso aço, cabeça sextavada, 5/8" x 2.1/2", com porca. | Ciser | PC | R\$ 1,49 |
| 1067073 | Lixa para madeira numero 120. | Tatu | PC | R\$ 0,22 | 1034156 | Parafuso aço, 1" x 4.1/2", cabeça sextavada, com porca. | Ciser | PC | R\$ 6,58 |
| 1067081 | Lixa par polir metais formato retangular número 150. | Tatu | PC | R\$ 1,10 | 1034164 | Parafuso e aço, ¾" x 3", cabeça sextavada com porca. | Ciser | PC | R\$ 2,39 |
| 1067271 | Lixa numero 50, 18cm de diâmetro. | Tatu | PC | R\$ 1,16 | 1034172 | Parafuso aço, 3/4" x 3.1/2", cabeça sextavada, com porca. | Ciser | PC | R\$ 2,64 |
| 1067412 | Broca de aço rápido com ponta de vidia, 5mm. | Rocast | PC | R\$ 1,79 | 1034198 | Parafuso aço, 5/8" x 3", cabeça sextavada, com porca. | Ciser | PC | R\$ 1,68 |
| 1067453 | Lixa d'água número 220. | Tatu | FL | R\$ 0,60 | 1034206 | Parafuso aço, 5/8" x 3.1/2", cabeça sextavada, com porca. | Ciser | PC | R\$ 1,88 |
| 1067669 | Chave tipo Allen, 1mm a 10mm. | Belzer | PC | R\$ 16,00 | 1034214 | Parafuso aço, 7/8" x 4", cabeça sextavada, com porca. | Ciser | PC | R\$ 4,33 |
| 1067792 | Disco de cort, 9" x 1/8" x 7/8. | Telstar | PC | R\$ 3,80 | 1034529 | Porca em aço, sextavada, ¼", rosca witworth. | Ciser | PC | R\$ 0,04 |
| 1067800 | Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8". | Telstar | PC | R\$ 2,30 | 1034545 | Porca aço sextavada 3/8", rosca witworth. | Ciser | PC | R\$ 0,11 |
| 1069103 | Bucha de nylon para fixação de parafusos numero 6. | Ivasa | PC | R\$ 0,05 | 1034552 | Porca aço sextavada 5/16", rosca witworth. | Ciser | PC | R\$ 0,07 |
| 1077783 | Lima chata bastarda 12". | LS | PC | R\$ 9,30 | 1034727 | Rebite de alumínio tipo pop, 4 x 10,2mm. | Ciser | PC | R\$ 0,03 |
| 1077833 | Arame solda, em carretel com 15kg, espessura 0,8mm. | S Waft | KG | R\$ 7,10 | 1047919 | Garfo curvo com 4 dentes, 21 x 27 x 122cm. | Worker/ Kiaço | PC | R\$ 12,89 |
| 1077841 | Arame solda, em carretel com 15kg, espessura 1,0mm. | Waft | KG | R\$ 7,00 | 1048131 | Proteção de roçadeira Still FS 220. | Sthil | PC | R\$ 17,94 |
| 1077858 | Bico de corte numero 8. | Condor | PC | R\$ 23,00 | 1048198 | Fechadura de embutir, tipo Papaiz 356. | Papaiz | PC | R\$ 105,75 |
| 1077890 | Bico de corte numero 4. | Condor | PC | R\$ 23,00 | 1048297 | Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 45mm. | Gold/ Papaiz | PC | R\$ 29,64 |
| 1077908 | Lixa para polir metais formato retangular numero 240. | Tatu | PC | R\$ 1,06 | 1051333 | Alicate de corte diagonal com 6.1/2", com cabo isolado. | Robust | PC | R\$ 11,99 |
| 1077916 | Bico de corte numero 2. | Condor | PC | R\$ 23,00 | 1052083 | Parafuso galvanizado, com 110mm x 5/16". | Ciser/ Cermaco | PC | R\$ 0,55 |
| 1077924 | Bico de corte numero 6. | Condor | PC | R\$ 23,00 | 1052216 | Fechadura de embutir cilíndrica. 7/8", 29 x 45 x 7 x 51 x 11mm. | 3F/ Gold/ Soprano | PC | R\$ 6,38 |
| 1077932 | Broca de aço rápido, cilíndrica e curta, 15mm. | Rocast | PC | R\$ 35,80 | 1052257 | Parafuso auto-atarraxante, 3,9mm x 25mm. | Ciser | PC | R\$ 0,05 |
| 1078294 | Pastilha videira, bitola 16/03, PPR direita, dureza MC 935. | Brassinter | PC | R\$ 15,40 | 1058973 | Fechadura, com cilindro de latão, aprox. 15mm. | 3F/ Soprano | PC | R\$ 6,33 |
| 1078393 | Serra copo, passo constante 70mm (2.3/4"). | Master Saw | PC | R\$ 25,00 | 1059039 | Lamina para serra de fita soldada, 2,37 x ¾ x 0,9mm. | Stanety | PC | R\$ 84,94 |
| NOME: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.250.898/0001-03 | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Joaquim Silveira, 466 – Porto Alegre/RS | | | | | | | | | |
| Código | Material | Marca | Unid | P.REG. | | | | | |
| 1031483 | Alavanca de aço sextavado de 1.1/4", com 2,10m de comprimento. | Famastil/Kiaço/ Ser.Confia | PC | R\$ 199,30 | 1059088 | Parafuso auto-atarraxante, cabeça chata, 4mm x 25mm. | Ciser | PC | R\$ 0,04 |
| 1031491 | Alavanca de aço sextavada, 1.1/4" x 1,80m, com ponta e corte. | Famastil/Kiaço/ Ser.Confia | PC | R\$ 169,40 | 1061209 | Eletrodo rutilico, espesura 2,0mm (5/64"). | UTP/ Esab/ Boher | KG | R\$ 78,94 |
| 1031772 | Assento plástico para wc, tipo almofada, cor branca. | Astra/ Amanco | PC | R\$ 10,64 | 1061969 | Cola de silicone em bastão. | Vonder | PC | R\$ 0,59 |
| 1031798 | Bolsa de couro para ferramentas, 370 x 200 x 200mm. | Lidersul | PC | R\$ 98,75 | 1062116 | Parafuso aço, cabeça sextavada, ¼" x 2", com porca. | Ciser | PC | R\$ 0,38 |
| 1032192 | Bucha de nylon para fixação do tipo leve, 6mm, bitola 3,5 x 25mm, número 6. | Ancora | PC | R\$ 0,05 | 1067040 | Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 3/8" x 2". | Ciser | PC | R\$ 0,33 |
| 1032218 | Bucha de nylon para fixação do tipo pesada, 8mm, bitola 4,5 x 40mm, número 9. | Ancora | PC | R\$ 0,07 | 1067099 | Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 1" x 4", com porca. | Ciser | PC | R\$ 3,94 |
| 1032234 | Bucha de nylon para fixação do tipo superpesada 10mm, bitola 6,1 x 50mm, número 14. | Fischer/ Ancora | PC | R\$ 0,12 | 1067149 | Parafuso de aço, 5/8" x 2.1/4" cabeça sextavada. | Ciser | PC | R\$ 0,68 |
| 1032259 | Bucha de nylon para fixação do tipo superpesada 12mm, bitola 7.4, número 18. | Fischer/ Ancora | PC | R\$ 0,23 | 1067156 | Parafuso de aço, 3/8" x 3/4" cabeça sextavada. | Ciser | PC | R\$ 0,48 |
| 1032283 | Cabo para pa, em madeira de lei, 3cm x 77cm x 10,5cm. | Kiaço/Pandolfo/ Worker | PC | R\$ 7,84 | 1067164 | Porca de aço, sextavada, 1". | Ciser | PC | R\$ 1,49 |
| | | | | | 1067735 | Porca de aço inoxidável sextavada ½" 12 fios, rosca witwoth. | Ciser | PC | R\$ 1,69 |
| | | | | | 1067743 | Parafuso aço, cabeça sextavada, 7/8" x 3.1/2", com porca. | Ciser | PC | R\$ 4,32 |
| | | | | | 1069129 | Bucha de nylon para fixação de parafusos numero 10. | Fischer/ Ancora | PC | R\$ 0,09 |

| | | | | |
|---------|--|-------------------|----|-----------|
| 1078161 | Eletrodo básico, espessura 2,5mm (3/32"). | Esab/ UTP/ Bohler | KG | R\$ 59,44 |
| 1078187 | Martelo de borracha, 60mm, 55g, com cabo. | Max/ Bormac | PC | R\$ 8,74 |
| 1078229 | Estanho para solda em bobina com fio de 1,5mm. | Cobix | KG | R\$ 50,94 |
| 1078237 | Parafuso am aço inox, rosca W 1/4" x 3" comprimento. | Ciser | PC | R\$ 1,88 |
| 1078245 | Parafuso latonado, cabeça chata, 3mm x 25mm. | Ciser | PC | R\$ 0,027 |
| 1078252 | Parafuso zincado, cabeça chata 2,5mm x 20mm. | Ciser | PC | R\$ 0,027 |
| 1078260 | Parafuso zincado, cabeça chata 3mm x 12mm. | Ciser | PC | R\$ 0,027 |
| 1078278 | Parafuso zincado, cabeça chata 4mm x 35mm. | Ciser | PC | R\$ 0,048 |
| 1078286 | Parafuso zincado, cabeça chata 5mm x 25mm. | Ciser | PC | R\$ 0,048 |
| 1078336 | Porca de aço, sextavada, 3/16". | Ciser | PC | R\$ 0,04 |
| 1078344 | Porca de aço, sextavada, 5/32". | Ciser | PC | R\$ 0,04 |
| 1078351 | Porca de aço, sextavada, 7/16", rosca NC. | Ciser | PC | R\$ 0,18 |
| 1078450 | Parafuso auto-atarrachante, com fenda, 2mm x 10mm. | Ciser | PC | R\$ 0,03 |

NOME: MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA, CNPJ: 01.332.698/0001-05
ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 1185 – Porto Alegre/RS

| Código | Material | Marca | Unid | P.REG. |
|---------|---|-------------------------------|------|-----------|
| 1031442 | Abraçadeira regulável com parafuso sem fim, , 14,5mm, de 13mm a 19mm. | Metalmatrix | PC | R\$ 1,00 |
| 1031640 | Alicate de pressão cabeça forjada. | Inwin/ Tramontina | PC | R\$ 21,99 |
| 1031673 | Alicate tipo universal, tamanho 8". | Tramontina | PC | R\$ 13,00 |
| 1033109 | Corrente para motosserra marca Stihl modelo 08S. | Bristol/ Sthill | PC | R\$ 80,00 |
| 1033505 | Lamina para serra, 32 x 1,57 x 450mm. | Starrett | PC | R\$ 50,90 |
| 1033513 | Lamina de serra manual, bi metálica. | Nicholson/ Lenox | PC | R\$ 1,85 |
| 1033893 | Marreta de aço forjado, com 5kg. | Ciar | PC | R\$ 48,00 |
| 1033927 | Martelo de unha curva, mesa com 25mm. | Tramontina ref.40370/025 | PC | R\$ 12,00 |
| 1033992 | Pa de bico. | Padolfo/ Tramontina ref984-10 | PC | R\$ 17,50 |
| 1034040 | Pa quadrada para aterro, número 4, sem cravo. | Padolfo/ Tramontina ref983-20 | PC | R\$ 17,50 |
| 1034495 | Placa de filtro, potencia 1,7 KW cilindrada 35,2 cm3. | Bristol | PC | R\$ 10,00 |
| 1034677 | Rebitador tipo alicate. | Poprefal | PC | R\$ 9,20 |
| 1034800 | Serrote comum, 550mm, com lamina de aço. | Nicholson | PC | R\$ 15,00 |
| 1048164 | Fechadura de embutir tubular, 90mm, preta. | Soprano | PC | R\$ 23,00 |
| 1048214 | Faca completa. | Bristol | PC | R\$ 10,00 |
| 1051317 | Alicate bomba d'água com 10". | Stanley | PC | R\$ 19,00 |
| 1051382 | Bolsa em couro para ferramentas, com 02 alças. | Lidersul | PC | R\$ 91,00 |
| 1051754 | Ponteiro de aço forjado sextavado, 1" x 30cm. | Pandolfo | PC | R\$ 8,80 |
| 1051788 | Prato giratório para roçadeira stihl FS 220. | Bristol | PC | R\$ 10,00 |
| 1052208 | Faca de corte de mato, para roçadeira Stihl FS 220. | Bristol | PC | R\$ 37,00 |
| 1061951 | Cinto duplo para ombros,. | Bristol | PC | R\$ 66,00 |
| 1061977 | Corrente para motosserra marca Stihl modelo 025S. | Bristol | PC | R\$ 78,00 |
| 1061993 | Disco de corte com 115mm (4.1/2"). | Norton Diâmetro: 114mm | PC | R\$ 4,80 |

| | | | | |
|---------|---|----------------|----|--------------|
| 1062256 | Prego 19 x 39, com cabeça, pacotes de 1 kg. | Belgo/ Gerdau | KG | R\$ 6,30 |
| 1067297 | Chave combinada 24mm, em aço cromo vanádio. | Tramontina-pro | PC | R\$ 14,89 |
| 1067396 | Chave combinada 14mm, em aço cromo vanádio. | Tramontina-pro | PC | R\$ 7,00 |
| 1077957 | Cabeçote universal para maquina rosqueadora | Ridgid | PC | R\$ 3.000,00 |
| 1078195 | Eletrodo rutilico espessura 2,00mm (5/64"). | Esab ok 4600 | KG | R\$ 17,00 |

NOME: MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.686.488/0001-27
ENDEREÇO: Rua Anízio de Moraes, 264 – Viamão/RS

| Código | Material | Marca | Unid | P.REG. |
|---------|---|--------------------|------|-----------|
| 1011873 | Óleo de penetração, em spray, 250ml aprox. | Mundial/ M500 | TB | R\$ 3,85 |
| 1031707 | Arco de serra fixo para lamina de serra de 12". | Brasfort/ Metasul | PC | R\$ 7,50 |
| 1031780 | Balde para pedreiro, em chapa preta número 26. | Metasul | PC | R\$ 10,00 |
| 1032275 | Cabo para marreta de 2kg, em madeira de lei. | Momfort | PC | R\$ 3,00 |
| 1032291 | Cabo de madeira de lei, lixado, formato cilíndrico. | Momfort | PC | R\$ 8,25 |
| 1032309 | Cabo para enxada, em madeira de lei, lixado. | Momfort/ Schneider | PC | R\$ 5,25 |
| 1032366 | Cadeado caixa maciça de latão, 35 x 35mm aprox. | Stam | PC | R\$ 8,99 |
| 1032374 | Cadeado caixa maciça de latão, 45 x 45mm aprox. | Stam | PC | R\$ 10,99 |
| 1032416 | Cadeado com caixa de latão maciço, 35mm. | Stam | PC | R\$ 8,99 |
| 1032432 | Cadeado caixa maciça de latão maciço, 45mm. | Stam | PC | R\$ 10,99 |
| 1032549 | Chave combinada 11mm. | Corneta/ Fox Lux | PC | R\$ 5,00 |
| 1032556 | Chave combinada 12mm. | Corneta/ Fox Lux | PC | R\$ 5,00 |
| 1032788 | Chave de fenda com testes para identificar a tensão, , 110a 660V. | Corneta/ Fox Lux | PC | R\$ 5,00 |
| 1033257 | Enxada com cabo, com aprox. 20cm de lamina. | Simeta/ Momfort | PC | R\$ 11,00 |
| 1033489 | Lamina de serra manual, aço carbono, flexível. | USA | PC | R\$ 0,60 |
| 1033901 | Marreta de aço forjado, com 1kg. | Momfort | PC | R\$ 16,00 |
| 1033919 | Marreta de aço forjado, com 2kg. | Momfort/ Corneta | PC | R\$ 23,50 |
| 1034792 | Serrote com 26"(66cm), comprimento, com cabo. | Corneta | PC | R\$ 23,50 |
| 1034933 | Trena de aço com 3 metros. | Eda/ Fox Lux | PC | R\$ 2,99 |
| 1034941 | Trena de aço com 5 metros. | Eda/ Fox Lux | PC | R\$ 4,99 |
| 1034958 | Trena de aço com 7,5 metros. | Eda/ Fox Lux | PC | R\$ 8,99 |
| 1047992 | Fechadura com cilindro, 4 pinos, para gaveta. | Stam | PC | R\$ 4,50 |
| 1051804 | Chave de fenda 1/4" x 6" em aço cromo vanádio. | Fox Lux/ Corneta | PC | R\$ 4,50 |
| 1051861 | Trena de aço com 10 metros. | Eda/ Fox Lux | PC | R\$ 10,99 |
| 1051945 | Chave fixa 10 x 11mm, em aço cromo vanádio. | Corneta/ Fox Lux/ | PC | R\$ 5,50 |
| 1051986 | Chave fixa 12 x 13mm, em aço cromo vanádio. | Fox Lux/ Corneta | PC | R\$ 3,99 |
| 1067214 | Balde para pedreiro, com formato cilíndrico. | Metasul | PC | R\$ 10,99 |
| 1067222 | Dobradiça em latão, para portas tipo vai-vem. | Starfer | PC | R\$ 19,99 |
| 1067289 | Chave combinada 1.1/16", em aço cromo vanádio. | Corneta | PC | R\$ 14,00 |
| 1067321 | Chave combinada 9/16", em aço cromo vanádio. | Corneta | PC | R\$ 7,00 |
| 1067347 | Chave combinada 1", em aço cromo vanádio. | Corneta | PC | R\$ 12,50 |
| 1067404 | Chave combinada 3/4", em aço cromo vanádio. | Corneta | PC | R\$ 9,50 |
| 1067461 | Chave combinada 22mm, em aço cromo vanádio. | Fox Lux/ Corneta | PC | R\$ 12,00 |

| | | | | |
|---------|---|---------------------|----|----------|
| 1067545 | Chave combinada 13mm, em aço cromo vanádio. | Fox Lux/ Corneta | PC | R\$ 5,99 |
| 1078070 | Chave combinada 19mm, em aço cromo vanádio. | Fox Lux/ Corneta | PC | R\$ 7,50 |
| 1078088 | Chave combinada 19mm, em aço cromo vanádio | Corneta | PC | R\$ 8,00 |

NOME: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ:91.777.078/0001-72
ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

| Código | Material | Marca | Unid | P.REG. |
|---------|-----------------------------------|----------|------|-----------|
| 1032242 | Cabeça segadora. | Raisman | PC | R\$ 22,58 |
| 1034818 | Solda plástica para tubos de PVC. | Pulvitec | TB | R\$ 1,65 |
| 1035047 | Vela de ignição. | Raisman | PC | R\$ 8,65 |

NOME: SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 80.706.492/0001-74
ENDEREÇO: Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC

| Código | Material | Marca | Unid | P.REG. |
|---------|---|---------|------|------------|
| 1033273 | Estrangulador de vazão para tubos de polietileno linear de 20 a 32mm. | SAA | PC | R\$ 120,00 |
| 1051895 | Fio veda rosca com 150m, 1/2" ate 4", com teflon. | Loctite | PC | R\$ 24,00 |

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 632/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Material Elétrica para Iluminação Pública - Reluz, obtidos através do Pregão Eletrônico 632/2009, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.055945.09.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 05.456.174/0001-87
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, 2274 – Venâncio Aires / RS.
10 de fevereiro de 2010 até 09 de fevereiro de 2011.

| Código | Descrição | Marcas | Unid | P. REG. |
|---------|--|--------------|------|----------|
| 1040286 | Cabo condutor de eletricidade, 750 V, tipo st1, chato, cor cinza, 2 x 1,5 mm2, rolo com 100m. | Sil / Corfio | M | R\$ 1,07 |
| 1043108 | Cabo condutor de eletricidade, 750 V, tipo st1, chato, cor cinza, 2 x 2,5 mm2, rolo com 100m. | Sil / Corfio | M | R\$ 1,37 |
| 1066364 | Conector, tipo cunha, ligação em cabos de 2,5 mm2 na fiação de luminária e 120mm2 na rede de bt. | Kron | PC | R\$ 3,00 |

NOME: FERRAGEM PONTO SUL LTDA, CNPJ: 91.730.218/0001-57
ENDEREÇO: Av. Vicente Montegia, 989 – Porto Alegre / RS
29 de janeiro de 2010 até 28 de janeiro de 2011

| Código | Descrição | Marcas | Unid | P. REG. |
|---------|--|-----------|------|------------|
| 1065853 | Luminária Ip-d1, fechada, decorativa, para lâmpada à vapor metálico 150 W / 250 W. | Lumifluor | PC | R\$ 416,00 |
| 1065952 | Braço ip-b7, para luminária. | Lumifluor | PC | R\$ 38,80 |

NOME: INTRAL S/A IND. DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 88.611.264/0008-07
ENDEREÇO: AV. MENDES DA ROCHA, Nº 1093 – SÃO PAULO / SP
09 de fevereiro de 2010 até 08 de fevereiro de 2011.

| Código | Descrição | Marcas | Unid | P. REG. |
|---------|--|--------|------|-----------|
| 1065978 | Reator ip-rvsi 70 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea. | Intral | PC | R\$ 28,90 |
| 1065986 | Reator ip-rvsi 100 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea. | Intral | PC | R\$ 28,90 |
| 1065994 | Reator ip-rvsi/1 150 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea. | Intral | PC | R\$ 39,70 |
| 1066000 | Reator ip-rvsi/2 150 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea. | Intral | PC | R\$ 37,90 |

| | | | | |
|---------|--|--------|----|-----------|
| 1066018 | Reator ip-rvsi 250 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea. | Intral | PC | R\$ 57,80 |
|---------|--|--------|----|-----------|

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 03.780.326/0001-77
ENDEREÇO: RUA NICOLAU ELY, 250, COMP. 204 – PORTO ALEGRE / RS
23 de fevereiro de 2010 até 22 de fevereiro de 2011.

| Código | Descrição | Marcas | Unid | P. REG. |
|---------|---|-----------------------------|------|---------|
| 1066414 | Abraçadeira de ferro galvanizado, 220mm, diâmetro 5/8". | Roma/ ED FERR/ 3N do Brasil | PC | 10,49 |
| 1066455 | Abraçadeira de ferro galvanizado, 300mm, diâmetro 5/8". | Roma/ ED FERR/ 3N do Brasil | PC | 12,71 |
| 1066463 | Abraçadeira de ferro galvanizado, 340mm, diâmetro 5/8". | Roma/ ED FERR/ 3N do Brasil | PC | 14,21 |
| 1066901 | Poste de aço ip-pa8, engastado, peça única. | Metalsinter | PC | 897,00 |

NOME: DELPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FIXAÇÃO,
CNPJ: 60.489.317/0001-65
ENDEREÇO: RUA JACIRA FERRARI DE OLIVEIRA, 69 – SÃO PAULO / SP
23 de fevereiro de 2010 até 22 de fevereiro de 2011.

| Código | Descrição | Marcas | Unid | P. REG. |
|---------|---|--------|------|---------|
| 1065895 | Braço ip-b1, para luminária. | Delpar | PC | 155,30 |
| 1065903 | Braço ip-b2, para luminária. | Delpar | PC | 125,00 |
| 1065960 | Braço ip-b8, para luminária. | Delpar | PC | 12,50 |
| 1066406 | Abraçadeira de ferro galvanizado, 200mm, diâmetro 5/8". | Delpar | PC | 9,45 |
| 1066471 | Parafuso francês, com porca quadrada ou sextavada, 5/8 x 3", rosca total, galvanizado a fogo. | Delpar | PC | 1,10 |
| 1066489 | Parafuso de aço, cabeça quadrada, 1/2"x12" rosca total grossa, com porca, galvanizado a fogo. | Delpar | PC | 2,20 |
| 1066497 | Arruela de aço, quadrada, galvanizada a fogo, 45 x 45 x 3 mm, com furo de 5/8". | Delpar | PC | 0,40 |

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 635/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Condicionadores de Ar, obtidos através do Pregão Eletrônico 635/2009, Processo Administrativo 001.055948.09.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

ARS – COMÉRCIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 08.430.328/0001-50, Endereço: Av. Pernambuco, 1243 – Porto Alegre / RS
01 de março de 2010 até 28 de fevereiro 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|--|------|--------------|
| 1070507 | Condicionador de ar, tipo split, 9.000 btu/h, quente e frio. | Elgin SUQ-900-2 / Electrolux PI/ PE09R | PC | R\$ 1.497,00 |
| 1070523 | Condicionador de ar, tipo split, 18.000 btu/h, quente e frio. | Elgin SHQ-18000-2 / Electrolux PI/ PR18R | PC | R\$ 2.200,00 |
| 1070531 | Condicionador de ar, tipo split, 22.000 btu/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60 hz. | Springer 42MQC022515LS | PC | R\$ 3.040,00 |
| 1070549 | Condicionador de ar, tipo split, 24.000 btu/h, quente e frio. | Elgin SHQ-24000-2/ Electrolux PI/ PE24R | PC | R\$ 2.499,00 |
| 1070598 | Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 7.500 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio. | Elgin EAQ-7500-2 | PC | R\$ 820,00 |
| 1070606 | Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 10.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio. | Springer QQA105BBB | PC | R\$ 947,00 |
| 1070614 | Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 12.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio. | Springer MQA125BB | PC | R\$ 1.370,00 |

| | | | | |
|---------|---|-------------------|----|--------------|
| 1070622 | Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 18.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio. | Springer ZQA195BB | PC | R\$ 1.880,00 |
| 1070630 | Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 21.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio. | Springer ZQA215BB | PC | R\$ 2.100,00 |
| 1070648 | Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 30.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio. | Springer ZQA305BB | PC | R\$ 2.590,00 |

CONT ELETRÔNICOS E AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 05.699.006/0001-12
Endereço: Av. Farrapos, 1043 – Porto Alegre / RS
01 de março de 2010 até 28 de fevereiro 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|----------------------------|------|--------------|
| 1070515 | Condicionador de ar, tipo split, 12.000 btu/h, quente e frio. | Gree / Mod. GWHN12DBN01A3B | PC | R\$ 1.600,00 |
| 1070556 | Condicionador de ar, tipo split, 30.000 btu/h, quente e frio. | Gree / Mod. GSW30-22R | PC | R\$ 3.390,00 |
| 1070564 | Condicionador de ar, tipo split, 36.000 btu/h, quente e frio. | Gree / Mod. GST36-22R | PC | R\$ 4.540,00 |
| 1070572 | Condicionador de ar, tipo split, 48.000 btu/h, quente e frio. | Gree / Mod. GST60-22R | PC | R\$ 5.900,00 |
| 1070580 | Condicionador de ar, tipo split, 60.000 btu/h, quente e frio. | Gree / Mod. GST60-22R | PC | R\$ 6.100,00 |

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 637/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Doces e Salgados, obtidos através do Pregão Eletrônico 637/2009, Processo Administrativo 001.059778.09.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA, CNPJ: 08.345.452/0001-17
Endereço: AV. FLORES DA CUNHA, 814 – CACHOEIRINHA / RS
17 de fevereiro de 2010 até 16 de fevereiro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|--|---------|------|---------|
| 1055326 | Pão francês, 50 g. | Bazotti | PC | 0,27 |
| 1055334 | Cuca com frutas cristalizadas, 50 g. | Bazotti | PC | 0,37 |
| 1055342 | Pão de forma, com sal, fatiado, 500. | Bazotti | PC | 2,70 |
| 1055359 | Pão tipo massinha, 50 g (cachorro quente). | Bazotti | PC | 0,27 |
| 1055367 | Pão tipo massinha, 50 g, redondo. | Bazotti | PC | 0,27 |
| 1055375 | Pão tipo massinha, 100 g (cachorro quente). | Bazotti | PC | 0,50 |
| 1057207 | Pão sovadinho, 50 g. | Bazotti | PC | 0,27 |
| 1057215 | Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, 500 g. | Bazotti | PC | 2,50 |
| 1070200 | Bolo inglês, 50 g. | Bazotti | PC | 0,55 |
| 1070218 | Sanduíche pronto, 3 fatias, pão de forma branco, formato triangular. | Bazotti | PC | 3,00 |
| 1070226 | Torta fria, com recheio de galinha, tamanho padrão. | Bazotti | PC | 12,10 |
| 1070234 | Torta fria com recheio de legumes, tamanho padrão. | Bazotti | PC | 12,10 |
| 1070242 | Bolo de frutas, massa de pão de ló, recheio de ameixa, coco e ovos moles, cobertura com glacê. | Bazotti | KG | 12,10 |

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.030438.10.1 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 30/2010 PROCESSO 001.0018819.10.9

OBJETO: Locação de veículos com motorista.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SERGIO MARION DOS SANTOS SILVA – ME: Sanção de advertência. Conforme os itens 17.1 e 17.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 001.031708.10.2

OBJETO: Alienação de Imóveis Próprios Municipais.

DATA DE ABERTURA: 12 de janeiro de 2011 às 14h.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar – Sala 301.

São objetos de Alienação de Imóveis os Próprios Municipais abaixo relacionados:

| Item | Endereço | Área (m²) | Valor mínimo (R\$) |
|------|---|-----------|--------------------|
| 01* | Rua Avaí, 143 (distanto 15,40m da Rua 24 de Maio) | 222,63 | 249.000,00 |
| 02* | Rua Washington Luiz, 760 (distanto 72,90m da Rua Gen. Auto) | 468,86 | 536.000,00 |
| 03 | Rua Eurípedes Monteiro Duarte, 41 (distanto 58,95m da Rua Xavier da Cunha) | 485,03 | 170.500,00 |
| 04 | Estrada Retiro da Ponta Grossa, 3661 (distanto 331,60m da Estrada da Serraria) | 1.837,23 | 96.150,00 |
| 05* | Travessa Borneo, 130 (distanto 29,28m da Travessa Java) | 1.241,17 | 425.000,00 |
| 06 | Av. Érico Veríssimo, 617 e 619 (distanto 35,70m da Rua General Caldwell) | 735,36 | 542.000,00 |
| 07 | Rua Ouro Preto, 954 (esquina Av. Sertório) | 274,67 | 224.000,00 |
| 08 | Rua Pedro Ivo, 960 (distanto 80,65m da Rua Regente) | 303,75 | 455.000,00 |
| 09 | Rua Saldanha Marinho, 359 (distanto 61,03m da Rua Paes de Andrade) | 338,14 | 280.000,00 |

* Os imóveis itens 01, 02 e 05 encontram-se ocupados.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet através do endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 12,00 (doze reais). Informações pelos telefones (51) 3289 1069 e (51) 3289 1091 ou na Área de Patrimônio – Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, Sala 507, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA -
Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 373/2010 PROCESSO 001.033570.10.8

CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. SOCIEDADE LTDA. – ITENS: 7, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 29.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS: 1, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 22, 38.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. – ITENS: 2, 33, 45.

ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS: 4, 5, 6, 9, 15, 16, 24, 27.

ERWIN GUTH LTDA. – ITENS: 30, 32, 34, 43.

E. TAMUSSINO & CIA. LTDA. – ITEM: 46.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITEM: 37.

FRACASSADOS – ITENS: 3, 8, 20, 28, 31, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 47.

PREGÃO ELETRÔNICO 469/2010 PROCESSO 001.038011.10.7

COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA – ITEM: 1

K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM: 2

DUCA MÓVEIS LTDA - ITEM: 3

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA - ITEM: 4

BALANÇAS STEFENON LTDA - ITEM: 5

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2010
PROCESSO 001.040998.10.0

ADEGA INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 1 e 4.
E.D. AZAMBUJA LTDA - ITEM: 6, 7 e 11.
K.D. CAMARA- INSTRUMENTOS - ITEM: 8, 9, 14, 15 e 16.
FRACASSADOS - ITEM: 2, 3, 5, 10, 12 e 13.

PREGÃO ELETRÔNICO 500/2010
PROCESSO 001.041045.10.6

R. S. M. DE SOUZA LEÃO - ITEM: 2
DESERTOS - ITENS: 3 ao 147
FRACASSADO - ITEM: 1

PREGÃO ELETRÔNICO 508/2010
PROCESSO 001.043143.10.5

FRANCISCO E. A. FONTE. – LOTES: 1, 2, 5, 6, 7, 15.
MALHAS SUL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. – LOTE:4
MERCAFIOS IND. E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. – LOTES:9, 11, 14.
MM CONFECÇÕES LTDA. – LOTES:3, 10.
MOURA & VASCONCELOS LTDA. LOTE: 12.
FRACASSADOS:8, 13.

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2010
PROCESSO 001.043785.10.7

METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PROD. SIDERÚRGICOS LTDA. - ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9
MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA. -ITEM: 5
SIDERSUL - PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. - ITEM: 8

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2010
PROCESSO 001.045914.10.9

H. STRATTNER E CIA LTDA. – ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2010 - PROCESSO 001.042726.10.7 para a seleção e contratação de empresa de Auditoria para prestar serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade, para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 20 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2010 - PROCESSO 001.045905.10.0 para a contratação de empresa para a reimpressão de 10.000(dez mil) prospectos institucionais de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal do Turismo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 20 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO 9/2010

PROCESSO 001.035639.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a intenção de REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO acima, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO 9/2010

PROCESSO 001.035639.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a intenção de REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO acima, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 542/2010 - PROCESSO 001.048349.10.0 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 21 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputaserá estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2010

PROCESSO 001.043384.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos e Materiais para Ortopedia e Traumatologia.

CONTRATADA: Synthes Indústria e Comércio Ltda.

ITEM: Placa Liss para Fraturas e Parafuso de Bloqueio.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 11.462,98

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2010 - PROCESSO 001.045912.10.6 para a contratação de serviços de pessoa jurídica para o desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de formação das 320 mulheres, do Projeto Mulheres da Paz nos quatro Territórios de Paz de Porto Alegre, vinculado ao Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e executado na cidade de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 20 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

Verão terá nova edição das Caminhadas Turísticas

Ricardo Stricher / Arquivo PMPA

O programa Viva o Centro a Pé vai retomar as Caminhadas Turísticas de Verão nos meses de janeiro e fevereiro de 2011. A primeira edição aconteceu nos dois primeiros meses deste ano.

Conduzidos por um guia de turismo, que repassará informações históricas e curiosas sobre os locais visitados, os participantes irão conhecer prédios, monumentos, equipamentos culturais e áreas verdes que são atrativos turísticos e fazem parte do patrimônio cultural e ambiental da cidade. Além disso, em cada edição sempre haverá visita interna a um equipamento. A realização é das secretarias municipais de Turismo (SMTUR), Planejamento Municipal (SPM) e Cultura (SMC), Viva o Centro e Gabinete da Primeira-Dama.

Calendário - O cronograma e os roteiros das Caminhadas Turísticas de Verão 2011 já estão definidos. Elas ocorrerão sempre em sábados, com início às 10h e duração média de duas horas. A primeira edição será no dia 8 de janeiro, com o “Roteiro Redenção”. Entre outros pontos, serão visitados o Monumento ao Expedicionário, o espelho d’água, os recantos Alpino e Oriental, o Orquidário e o Mini Zôo. O local de saída do grupo será o Serviço de Atenção ao Turista (SAT), localizado na loja 11 do Mercado do Bom Fim, no Parque da redenção.

As edições seguintes, sempre com roteiros diferenciados, ocorrerão nos dias 22 de janeiro, 19 e 26 de fevereiro. Interessados em conhecer mais e melhor os atrativos turístico que a Capital oferece já podem fazer sua inscrição pelo telefone 3333.1873 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O ingresso será a doação preferencial de um quilo de feijão, arroz, óleo e farinhas, que deverão ser entregues no local de saída de cada roteiro. As doações serão encaminhadas a instituições assistenciais conveniadas com o município.



Roteiro Redenção é o primeiro de quatro previstos

Prefeitura na Comunidade faz último roteiro em 2010

Ivo Gonçalves/PMPA



A 17ª edição contemplou a Região Ilhas

iniciado em setembro, o programa Prefeitura na Comunidade realizou a última visita às regiões do Orçamento Participativo (OP). A 17ª edição de 2010, ontem, 7, contemplou a Região Ilhas, que engloba o arquipélago Ilha das Flores, da Pintada, do Pavão, Grande dos Marinheiros e Mauá. De acordo com o prefeito, o objetivo do programa é verificar o andamento de obras, a implantação de projetos e qualificar os serviços prestados à população de cada região do OP.

A equipe do governo iniciou o roteiro visitando o Clube Navegantes São João, na Ilha do Pavão. Do local, a comitiva esteve em uma das cinco áreas das ilhas em processo de transferência do Estado para o município, para o reassentamento de pessoas que estão próximas da via e das áreas de risco. O prefeito disse ao presidente da associação dos carroceiros da Ilha, Venâncio Francisco de Castro, que a prefeitura está fazendo todo o esforço para regularizar a área e prestar serviços básicos às famílias do local. Na Ilha Grande dos Marinheiros, a equipe visitou a oficina que oferece cursos de qualificação profissional e a Creche da Tia Jussara, mantida pelo Centro Marista, em convênio com a prefeitura. No final do roteiro, o prefeito fez um balanço das visitas. “O projeto é maravilhoso, conseguimos juntar todo o secretariado para conhecer in loco as necessidades e problemas de cada região. Ao mesmo tempo, a comunidade se sente prestigiada, estando mais próxima do poder público”, afirmou. Fortunati disse que pretende aprimorar essa relação, fortalecendo o OP e a busca conjunta de soluções para os problemas da cidade. O prefeito afirmou, ainda, que o projeto ocorrerá todos os anos. Explicou que, no primeiro semestre, serão realizadas as plenárias do OP, e no segundo, o projeto Prefeitura na Comunidade.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Dívida de água poderá ser paga em 60 meses

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou **projeto** do Executivo que permite o parcelamento em até 60 vezes de dívidas provenientes de contas de água e esgotos vencidas até 31 de outubro de 2010. Pela proposta, o Dmae também poderá reduzir em até 100% o valor de multa e juro de mora no caso de pagamento da dívida em parcela única.

Conforme a proposta aprovada, o benefício vale inclusive para os consumidores inscritos ou não em dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada. Para que possam ser parcelados novamente, porém, os débitos deverão ser confessados de forma irrevogável e irrevogável.

“Nos últimos cinco anos, o Departamento tem reduzido consistentemente seu índice de inadimplência das contas; entretanto, faz-se necessária ação para resgatar o estoque de dívidas acumulado. A redução de juros e multa não afetará as metas de resultados fiscais do Município; ao contrário, influenciará positivamente nos resultados Primário e Orçamentário”, garante o Executivo.

Mercados serão obrigados a disponibilizar lupa a clientes

Os vereadores aprovaram projeto que obriga os estabelecimentos que comercializam produtos de alimentação, higiene, limpeza e remédios a fornecer **lupa** aos clientes. A proposta prevê que as lupas serão instaladas nos carrinhos de compras e nas extremidades dos corredores, junto às gondolas.

“Para pessoas idosas ou com visão limitada, realizar compras é um grande desafio, pois é quase impossível ler os rótulos dos produtos. Tanto as listas de ingredientes como as tabelas de informação nutricional são geralmente impressas em letras muito pequenas. Muitas vezes é difícil a leitura de prazos de validade e do local de fabricação dos produtos”, lembra o autor da proposta.

Para o vereador, a colocação de lupas trará grandes benefícios à população, como a segurança em suas compras, permitindo que os clientes possam adquirir produtos mais saudáveis. “Os mais importantes países da Europa já vêm implantando as lentes de aumento em carrinhos e gondolas.”

Mantido veto a vale-alimentação para agentes temporários de saúde

A Câmara Municipal de Porto Alegre manteve veto parcial do prefeito em **projeto do Executivo** que prorroga, por seis meses, os contratos temporários de supervisores de campo, biológicos e agentes de combate as endemias, e que beneficia, principalmente, os atuais agentes de combate à dengue que estão em ação no Município.

O veto parcial refere-se a duas emendas aprovadas pela Casa juntamente com o projeto, votado em 25 de outubro deste ano. As emendas estabeleciam o pagamento, a esses profissionais temporários, de vale-alimentação no mesmo valor pago aos demais servidores do Executivo. Segundo o prefeito, “em que pese o cunho meritório das emendas aprovadas” elas têm vício de origem, pois se trata de “matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara